



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXVI • Nº 8747 • Quinta-feira, 31 de outubro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	18
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	36
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL .....	36
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	37
SAÚDE .....	37
CAPEP .....	55
IPREV .....	56
CET .....	56
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	62
COHAB .....	63
PRODESAN .....	63
CONSELHO .....	64
CÂMARA .....	74

**DECRETO N.º 10.587  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 26.644.422,26 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 26.644.422,26 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.017.115,40
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASI- CA	284.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	370.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.386.971,12
15.10.10.303.0034.2553.3.3.90.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.941.913,48
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	560.000,00
17.12.16.482.0100.2205.3.3.90.00	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS	444.800,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	7.600,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	157.246,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	21.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	252.276,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	126.800,00
40.10.08.122.0073.4020.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMEN- TO SOCIAL	150.000,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	213.303,26
40.11.08.244.0085.4020.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	250.000,00
49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINAN- CEIRO	300.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00	OPERACOES ESPECIAIS	110.000,00
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	1.735.000,00
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	117.125,00
49.11.28.846.0000.0036.3.1.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	986.810,00
49.11.28.846.0000.0037.3.3.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	530.115,00
49.11.28.846.0000.0038.4.4.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	682.347,00
TOTAL		26.644.422,26

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	70.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	133.303,26
TOTAL		213.303,26

II – Na quantia de R\$ 26.431.119,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e dezanove reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (tesouro municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 10.588**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 602.578,50 (SEISCENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 602.578,50 (seiscientos e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	PROMOCOES ES- PORTIVAS	40.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	450.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	21.870,69
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	707,81
43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.00	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>602.578,50</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	40.000,00
----------------------------------	------------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (outras fontes de recursos-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0161 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA).

III – Na quantia de R\$ 472.578,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 312.0000 (COVID-19), 800.0011 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230001), 800.0020 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230012 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR EVANGELICO DE AMPARO A VELHICE), 800.0026 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230007 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS), 800.0031 (EMENDA FEDERAL IND DEP. FED. PAULO ALEXANDRE BARBOSA - SIGTV - 354850020230022 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - LAR EVANGELICO DE AMPARO A VELHICE), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.589**  
**DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**PRORROGA O PRAZO PARA QUE AS ENTIDADES QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS ADEQUEM-SE ÀS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS POR DECISÃO JUDICIAL EMANADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DA ADI 2235769-85.2022.8.26.0000.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de novembro de 2024, o prazo previsto no Decreto nº 10.542, de 28 de agosto de 2024, para as entidades qualificadas como Organizações Sociais no âmbito do Município de Santos, por força da Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, adequarem os seus respectivos Conselhos de Administração aos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, nos termos da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito da ADI 2235769-85.2022.8.26.0000.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ORDEM DE SERVIÇO 006/2024-GP DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**ROGERIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o encerramento do exercício de 2024, em consonância ao disposto nos artigos 34 a 39 da Lei 4320/64.

#### DETERMINA:

#### **1. DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE ADIANTAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO E DE COLABORAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2024**

1.1 Os processos administrativos que tenham por objeto a celebração, no exercício de 2024, de Termos de Aditamento de Contratos, Convênios, Termos de Fomento e de Colaboração, deverão ser encaminhados ao Departamento de Registro de Atos Oficiais – DERAT/GPM impreterivelmente até 18 de novembro de 2024, devidamente instruídos conforme o Decreto nº 8.179, de 30 de julho de 2018.

1.2 O encaminhamento de processos ao DERAT/GPM após o prazo estabelecido no item 1.1 implicará a devolução imediata do expediente à unidade solicitante sem a celebração do instrumento.

1.3 É de exclusiva responsabilidade das unidades gerenciadoras o acompanhamento dos prazos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, bem como a realização de todos os atos necessários à adequada instrução dos processos.

#### **2. DOS PROCESSOS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO PARA A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

2.1 Os processos administrativos que tenham por objeto o encaminhamento de projetos de lei à Câmara Municipal, para a celebração de Termos de Fomento para execução de emendas à Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhados ao DERAT/GPM impreterivelmente até o 11 de novembro de 2024, devidamente instruídos conforme o Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

2.2 Após a publicação da lei autorizativa, ou no caso da desnecessidade de prévia autorização legislativa, as unidades gerenciadoras deverão providenciar a reserva e empenho da despesa e encaminhar os processos ao DERAT/GPM até o dia 29 de novembro de 2024, para a celebração do respectivo Termo de Fomento.

#### **3. DOS ADIANTAMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

3.1 Os pedidos de adiantamentos de despesas do mês de dezembro deverão ser recebidos pela Secretaria de Finanças para averbação no DECONFI/SETCON somente até o dia 06 de dezembro de 2024;

3.2 As prestações de contas dos adiantamentos do mês de dezembro deverão ser efetuadas até o dia 20 de dezembro de 2024, bem como a reversão do saldo ao caixa.

#### **4. DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2024**

4.1 A emissão de notas de empenho para despesas do exercício de 2024 será feita somente até o dia 06 de dezembro de 2024, com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, precatórios, RPV, eventos previstos no calendário oficial e de complementação de empenhos globais de contratos vigentes.

4.2 A emissão de notas de empenho referente a emendas parlamentares será efetuada até 13 de dezembro de 2024, observada a viabilidade de sua execução dentro do exercício financeiro de 2024.

#### **5. DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2024**

5.1 Os processos de liquidação de despesas do exercício de 2024 deverão ser entregues ao DECONFI

impreterivelmente até o dia 13 de dezembro de 2024 com exceção de empenhos relativos à folha de pagamento, encargos trabalhistas e previdenciários, precatórios, RPV, alugueis, subvenções, concessionárias, programas sociais e Recibos de Pagamentos Autônomos.

5.2 Os processos de liquidação de emendas parlamentares deverão ser entregues ao DECONFI impreterivelmente até o dia 20 de dezembro de 2024.

## **6. DOS SALDOS DE EMPENHOS/DOTAÇÃO NÃO UTILIZADOS**

6.1 Os empenhos do exercício de 2024 e anteriores com valores excedentes ao necessário para a cobertura da despesa deverão ser anulados pelos ordenadores da despesa, mediante solicitação nos processos originais que devem ser encaminhados ao DECONFI até o dia 20 de dezembro de 2024.

6.2 A Secretaria de Finanças poderá tomar as medidas restritivas necessárias para a anulação dos empenhos não processados até 31 de dezembro de 2024, caso a capacidade orçamentária e financeira o exija.

6.3 Os saldos de empenhos das fontes de recursos externas que excederem o saldo financeiro da respectiva conta corrente deverão ser cancelados, sob pena de responsabilização funcional do respectivo gestor do contrato.

6.4 As Unidades deverão atender o disposto no item 6.1 e 6.3, observando-se que a manutenção de saldos de empenhos das fontes de recursos externas só será admitida mediante a comprovação de existência de saldo financeiro na respectiva conta corrente/investimentos, o que será realizado mediante a apresentação do extrato bancário da conta juntamente com a solicitação de manutenção do saldo do empenho.

## **7. DOS EMPENHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

7.1 As solicitações de empenho para o dia 02 de janeiro de 2025, das despesas de caráter continuado, contratos e convênios, deverão ser efetuadas através dos processos originais mediante encaminhamento diretamente ao DECONFI, observado o disposto no item 6.1, até 02 (dois) dias úteis após a publicação da LOA 2025 com a necessária SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO.

7.2 A SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO estará disponível para download da INTRANET, página "FORMULÁRIOS DECONFI", conforme modelo Anexo Único desta Ordem de Serviço.

7.3 Os processos encaminhados ao DECONFI que não contiverem a SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO corretamente preenchida e assinada pelo ordenador da despesa da pasta e cuja solicitação não tiver sido realizada no processo original serão devolvidos à origem para regularização.

7.4 Para atendimento do item 7.1, no caso dos processos compostos por vários volumes, a remessa limita-se ao volume que contenha o contrato de despesa de caráter continuado e volumes posteriores.

## **8. DOS LANÇAMENTOS DAS RECEITAS PATRIMONIAIS**

8.1 Os processos administrativos referentes aos rendimentos de aplicações financeiras deverão ser entregues ao DTM impreterivelmente até o dia 08 de janeiro de 2025.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

9.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

## ANEXO ÚNICO

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA / EMPENHO

Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ FL. \_\_\_\_

Ao DECONFI,

Solicito **Reserva/Empenho** para o Exercício de 20\_\_\_\_.

FICHA	ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				SUBITEM	FONTE	C.APLICAÇÃO	VALOR R\$
		FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	ECONÔMICA				

Descrição:

Contrato nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Valor Mensal R\$ \_\_\_\_\_. Vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Fornecedor/Beneficiário CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Emenda Parlamentar nº: \_\_\_\_\_ Pré-Empenho nº: \_\_\_\_\_

**RESERVA TÉCNICA (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)**

Valor R\$ \_\_\_\_\_. Vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS  
(CHEFE DA PASTA)**

**PORTARIA N.º 158/2024 - GPM  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 864.158,88 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N° 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	42.430,56
TOTAL 0020		42.430,56
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	51.200,00
TOTAL 0031		51.200,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	7.744,00
TOTAL 0043		7.744,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.254,72
TOTAL 0058		31.254,72
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	132.884,60
TOTAL 0071		132.884,60
15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	60.000,00
TOTAL 0072		60.000,00
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANCAS E FISCALIZACAO	11.000,00
TOTAL 0098		11.000,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	500.000,00
TOTAL 0103		500.000,00
45.10.15.452.0114.2069.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	27.645,00
TOTAL 0114		27.645,00
TOTAL GERAL		864.158,88

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA	42.430,56
TOTAL 0020		42.430,56
19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	51.200,00
TOTAL 0031		51.200,00

18.10.23.695.0043.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURIS- MO	7.744,00
TOTAL 0043		7.744,00
15.10.10.302.0058.2554.4.4.50.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	31.254,72
TOTAL 0058		31.254,72
15.10.10.122.0071.2580.3.3.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	67.292,00
15.10.10.122.0071.2580.4.4.90.00	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	65.592,60
TOTAL 0071		132.884,60
15.11.04.122.0072.2325.3.1.90.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	21.000,00
15.11.04.122.0072.2325.3.1.91.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	39.000,00
TOTAL 0072		60.000,00
12.10.04.122.0098.2900.3.3.90.00	ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZACAO	11.000,00
TOTAL 0098		11.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	500.000,00
TOTAL 0103		500.000,00
45.10.15.452.0114.2026.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	27.645,00
TOTAL 0114		27.645,00
TOTAL GERAL		864.158,88

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 159/2024-GPM  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeada Wânia Mendes Seixas, RG 14752614, para exercer o cargo de Diretora Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, a partir de 1º de novembro de 2024.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 115/2024-GPM, de 1º de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 6416-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JONATHAN ROGERIO DA SILVA, registro nº 30.449-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Dunninghan Gonçalves Batista, no período de 29 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6417-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JAIRO VIEIRA, registro nº 21.141-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Roberto dos Santos, no período de 02 a 31 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6423-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de no-

vembro de 2024, o Sr. RICARDO LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, registro nº 37.395-1, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6424-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. DAVI LOPES RIBEIRO, registro nº 35.396-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Cinemas e do Museu da Imagem e do Som de Santos, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6427-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2024, a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, registro nº 37.299-5, do cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 6428-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. RICARDO MELLO AZEVEDO, registro nº 39.618-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Marketing, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6429-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. JACKSON SOUZA DE PAULA, registro nº 39.619-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Vídeo e Fotografia, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6430-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. JOSE VAGNER DANTAS DA SILVA, registro nº 29.276-3, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6425-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. RICARDO LUIS VASCONCELOS DA SILVA, registro nº 37.395-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Cinemas e do Museu da Imagem e do Som de Santos, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6426-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de novembro de 2024, a Sra. RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA, R.G. nº 20.821.877-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6431-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de novembro de 2024, a Sra. ROSENEIDE BEZERRA DA SILVA, R.G. nº 24.959.758-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Marketing, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 1/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 21790/2022-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA (ISESC).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2022 - SEDS, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de

27 de Outubro de 2024.

VALOR: Não oneroso  
UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pelo ISESC, SILVIA ÂNGELA TEIXEIRA PENTEADO, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 8382/2024-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais);

Lote 3: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais);

Lote 4: R\$ 6.177,00 (seis mil, cento e setenta e sete reais);

Lote 5: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

Lote 6: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais);

Lote 8: R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais);

Lote 11: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais);

Lote 13: R\$ 8.924,40 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

Lote 15: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

Lote 16: R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos);

Lote 17: R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos);

Lote 18: R\$ 3.981,80 (três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

Lote 22: R\$ 5.198,30 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos);

Lote 23: R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais);

Lote 24: R\$ 1.923,75 (um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos);

Lote 25: R\$ 4.846,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Lote 26: R\$ 4.839,75 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);

Lote 27: R\$ 4.384,80 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

Lote 28: R\$ 6.029,10 (seis mil, vinte e nove reais e dez centavos);

Lote 29: R\$ 15.199,80 (quinze mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela FORNECEDORA, ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS ABUD, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 8382/2024-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIMP CRC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais);

Lote 21: R\$ 2.756,78 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela FORNECEDORA, CRISTINA DA SILVA ARIAS DE OLIVEIRA, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 8382/2024-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 3.701,82 (três mil, setecentos e um reais e oitenta e dois centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela FORNECEDORA, MARIA EDUARDA BALERA DE MORAES, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 8382/2024-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 10: R\$ 25.937,92 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

Lote 12: R\$ 883,92 (oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos);

Lote 14: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela FORNECEDORA, IRENE LOPES SALVI, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 8382/2024-70.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RTPS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 19: R\$ 3.466,26 (três mil, quatrocentos e

sessenta e seis reais e vinte e seis centavos);

Lote 20: R\$ 7.109,50 (sete mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela FORNECEDORA, RODOLFO PASSOS SCORZA, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 4206/2024-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de produtos de limpeza (álcool, cera, limpador multiuso, lustra móveis, sabonete e luva para limpeza), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais);

Item 2: R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Item 5: R\$ 8.639,40 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

Item 6: R\$ 6.874,80 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);

Item 11: R\$ 15.264,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

Item 16: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais);

Item 18: R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL de FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, ALTINO PAULO BARBOZA, em 29/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 4206/2024-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de produtos de limpeza (cera, sabão em barra, sabão em pó, sabonete líquido, desinfetan-

te para uso geral e luva para limpeza), necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 3: R\$ 1.923,60 (um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos);

Item 8: R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais);

Item 10: R\$ 25.734,24 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos);

Item 14: R\$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais);

Item 15: R\$ 13.677,60 (treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

Item 17: R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL de FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, em 29/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 4206/2024-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NB COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de produtos de limpeza (sabão em pó), necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 9: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL de FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, ROBERTO SOARES BRITO, em 29/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 4206/2024-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.011/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de produtos de limpeza (sapólio em pó),

necessários para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 12: R\$ 7.832,00 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL de FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela FORNECEDORA, FRANCIELE ROVER BIANCHI, em 29/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 34/2024 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 30/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 54803/2021-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2022 - SEGES para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 14.034,38 (quatorze mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 13998/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, JAIME MARTINS DA SILVA e ROSANA BERGONCI, em 27/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 35/2024 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 38/2023 - SEFIN).

PROCESSO Nº 21299/2023-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 38/2023 - SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 433/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, RENAN DE DEUS DE CAMPOS, em 27/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 5950/2024-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18010/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TELEFÔNICA BRASIL S.A..

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, com fornecimento de equipamento PABX, tecnologia IP em regime de locação e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) internet Banda Larga/Fibra Ótica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 980.294,40 (novecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
49.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0078.4020	14682/2024
40.10.00.3.3.90.40.00.08.122.0073.4020	14683/2024
14.10.00.3.3.90.40.00.12.361.0020.2077	14684/2024
14.10.00.3.3.90.40.00.12.365.0020.2082	14685/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2542	14720/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2542	14718/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.122.0071.2114	14721/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.305.0062.2115	14722/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2117	14723/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.304.0062.2119	14724/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2120	14725/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.301.0057.2121	14726/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.301.0057.2133	14727/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2535	14728/2024
15.10.00.3.3.90.40.00.10.302.0058.2536	14729/2024

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, os Srs. AQUILES ALCANTARA CHAN e FABIÓ MARQUES DE SOUZA LEVORIN, em 30/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 37/2024 - SEFIN (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 42/2023 - SEFIN).

PROCESSO Nº 42726/2023-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 42/2023 – SEFIN para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 5 de Outubro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0098.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 284/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 04/09/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 38/2024 - SEFIN  
PROCESSO Nº 39618/2024-29.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados para ministrar a palestra – Paineis tira dúvidas – Reforma Tributária, no VII Congresso Municipal de Tributos Municipais de Santos, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 14104/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, DANIELA CONSANI MANGIERI, em 11/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 39/2024 - SEFIN  
PROCESSO Nº 26757/2024-92.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17025/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ITAÚ UNIBANCO S.A..

OBJETO: Prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos funcionários municipais, abrangendo servidores municipais ativos, celetistas, estagiários e conselheiros tutelares do Município, bem como abertura de conta única e específica para a folha de pagamento dos profissionais da Educação Básica com recursos do FUNDEB, conforme determina a Portaria nº 807/2022 do FNDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 29 de Novembro de 2024.

VALOR TOTAL DA RECEITA: R\$ 27.741.000,00 (vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, VAGNER RICARDO RECHI, e VÂNIA CRISTINA LA FALCE, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 40/2024 - SEFIN  
PROCESSO Nº 40277/2024-15.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUNICIPALIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados para ministrar a palestra – Aspectos Atuais de Tributação Municipal, no VII Congresso Municipal de Tributos Municipais de Santos, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 12.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0098.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 14105/2024.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, ALEXANDRE GRABERT BARANJAK, em 21/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 51/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 49187/2024-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GABRIELLY KETHELLIN SILVA NASCIMENTO.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contando a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14187/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, GABRIELLY KETHELLIN SILVA NASCIMENTO, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 79/2024 - SMS

PROCESSO Nº 44924/2024-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉ-

**LICO DE AMPARO À VELHICE.**

OBJETO: Manutenção elétrica da entidade para melhor qualidade de vida dos idosos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14547/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA, em 04/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 80/2024 - SMS

PROCESSO Nº 44923/2024-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Aquisição de materiais para melhorar a qualidade das instalações físicas da Entidade.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900	14474/2024
15.10.00.4.4.50.39.00.10.122.0071.4900	14475/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA, em 04/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 36/2024 - SEECTUR

PROCESSO Nº 10045/2024-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRAL DE RECEPTIVO - AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

OBJETO: Permissão de Uso de bens públicos, remunerada, denominados Postos de Informações Turísticas, sendo 01 (uma) área com 7,92 m<sup>2</sup>, situada na Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, e 01 (uma) outra área com 12,93 m<sup>2</sup>, situada na Praça Luiz La Scala, s/n– Ponta da Praia – Santos/SP, para exploração comercial de 01 (uma) agência de turismo e viagens e/ou operadora de turismo e viagens e/ou transportadora turística para comercialização de passeios com foco no desenvolvimento do turismo receptivo em Santos/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, SELLEY STORINO, e pela PERMISSONÁRIA, ELENITA GONZAGA MELLO BLANCO, em 25/10/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 – SESEG**

**PROCESSO Nº 51160/2023-41**

**PUBLICADO EM 29/10/2024**

**ONDE SE LÊ:** PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

**LEIA-SE:** PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 6386-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de novembro de 2024, a Portaria nº 3568-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. PAULO JOSE DOS SANTOS, registro nº. 24.351-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6387-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de novembro de 2024, o Sr. CARLOS EDUARDO DE JESUS, registro nº. 34.882-1, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6392-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALIA ALVES BENAVIDES, registro nº 34.563-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Per-

manente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência de Assistência Social da Região Centro-Histórica e Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Aline da Silva Honorio Alves, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6394-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR, registro nº 26.772-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe De Unidade III, Seção de Medicina do Trabalho, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Tiago Barbosa da Rocha, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 6395-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FABIANA APARECIDA ALEXANDRE CATALANI GOMES, registro nº 27.379-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6396-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISIS BAGNHATORI VALSECCHI, registro nº 36.390-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio Comportamental, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Natalia Ferreira Sanches Maua, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6398-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO EMÍDIO DAS VIRGENS SANTOS, registro nº 36.217-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Jose Carlos Martins, no período de 28 de outubro a 10 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6399-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALTER DAS VIRGENS, registro nº 22.250-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. José Car-

los Martins, no período de 10 a 27 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6400-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADILSON FERREIRA DA VEIGA, registro nº 15.083-9, ocupante do cargo de Escriturário, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento do Sr. Deudac De Souza Pereira, no período de 29 de outubro a 28 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6404-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GEANFABIO GOLDSZTEJN BRITO, registro nº 19.540-4, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Favoreto, no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 6409-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 23 de outubro de 2024, o Sr. GUSTAVO BRANDAO CABRAL, registro nº. 39.682-0, ocupante do cargo de Oficial de Adminis-

tração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio ao Programa Saúde-Escola, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6415-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA DO NASCIMENTO, registro nº 37.853-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento ao Público – Cemitério, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento da Sra. Sintique Silva dos Santos, no período 20 de outubro a 03 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6420-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUANA COLOMBO MIOTO, registro nº 39.397-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento a Políticas de Cidadania, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento da Sra. Desiree Thainah Faria Etinger, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6421-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAILSON CAETANO DE JESUS, registro nº 27.048-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Laercio Florencio de Carvalho, no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 6422-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL VINICIUS DOS SANTOS, registro nº 38.517-9, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Elaboração de Editais e Compras, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Sandro Luis Mras Santos, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de outubro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Santos, 29 de outubro de 2024

### **PPP – Exonerados**

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º

a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso a servidora tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

Atenciosamente,

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 14.032/2024, Processo nº 43760/2024-43, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz polido tipo 1 e arroz integral, para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, a data da sessão pública encontra-se suspensa “SINE DIE”.

Santos, 30 de outubro de 2024

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 14.033/2024, Processo nº 37633/2024-41, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fórmulas infantis destinadas à alimentação escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil, a data da sessão pública encontra-se suspensa “SINE DIE”.

Santos, 30 de outubro de 2024

**DANIELA PEREIRA**  
**PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

## AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.041/2024, Processo Administrativo n.º 49.449/2024-90**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chapa de alumínio para rufo ou calha, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em próprios municipais da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo- SEECTUR e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **13/11/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **31/10/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.041/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 30 de outubro de 2024

**WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 112/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 112/2024, Processo n.º 047638/2024-91, que tem como objeto Aquisição de violão elétrico e microfone sem fio duplo, para a UME Professor João Papa Sobrinho, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 06/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/10/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 30 de outubro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.025/2024**

Processo Administrativo nº 51611/2024-49

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

OBJETO: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Concreto Usinado a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais - (PREF-AC, PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH), Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14133/21, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 12/11/2024 às 10h.

O Edital retificado encontra-se disponível a partir de 31/10/2024, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail:

[licita5delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita5delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 30 de outubro de 2024.

**WAGNER RAMOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 - 4º Andar - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico N.º 17.027/2024, Processo nº. 29588/2024-33**, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado de Homologação publicado no dia 02/10/2024:

**Onde se Lê:**

"... empresa SAMUEL PADOVAN - EPP ..."

**Leia-se:**

"... empresa SAMUEL PADOVAM - EPP ..."  
Santos, 30 de outubro de 2024.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**PREGOEIRA**

### **COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13032/2024, Processo nº 50469/2024-02**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **luminárias para iluminação pública com tecnologia led**, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SEPREF, a data da sessão pública encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 30 de outubro de 2024

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PREGOEIRA**  
**COLIC/DELIS/SEFIN**

### **COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **LITOMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, através do **Processo nº 54067/2024-32**, referente ao **P.E. 14.022/2024 - Processo nº 18226/2024-81**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 30 de outubro de 2024.

**DANIELA PEREIRA**  
**PREGOEIRA - COLIC/DELIS/SEFIN**

### **AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 113/2024, Processo n.º 44588/2024-17, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção do projetor do MISS - Museu da Imagem e do Som de Santos, da Secretaria Municipal de Cultura de Santos - SECULT, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em 06/11/2024, às 10 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 31/10/2024, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5007.

Santos, 30 de outubro de 2024.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 095/2024 - Processo n.º 32043/2024-41**, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas Unidades das Vilas Criativas, do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo da Prefeitura Municipal de Santos, à Empresa: **GR SERVICE LIMITADA, lote 01**, no valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**.

Santos, 30 de outubro de 2024

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 295963/2024-78 - F. PONS SERVICOS MEDICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 310.037-6, A PARTIR DE 20.09.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 271547/2024-39 - P.V.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 184.231-9, A PARTIR DE 01.11.2023. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 270817/2024-76 - ROBERTO FRANCONERE CALIMAN - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 187.378-6, A PARTIR DE 30.07.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 270087/2024-95 - ROGERIO SANTOS DE MENDONCA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 27.07.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 268217/2024-66 - ERGOS - SERVICOS E AUTOMACAO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.383-8, A PARTIR DE 22.07.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 267927/2024-04 - M V ARMAZEM LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.269-7, A PARTIR DE 14.06.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 267862/2024-52 - GLEDSON CARVALHO STRUBLIC LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 306.164-8, A

PARTIR DE 05.07.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 262106/2024-82 - FELIPE GONÇALVES BRAGA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 253.515-9, A PARTIR DE 02.08.2019. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 258483/2024-53 - ISABELLA BARACHO DE ALMEIDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 19.06.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 216185/2024-69 - ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 299744/2024-86 - HOUSSEMAXX MOVEIS E DECORACAO LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2766436, A PARTIR DE 21/10/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 11 A 12 DO AVISO Nº 903.431/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

### **Benefício Prof Saúde Recém-Formado**

Processo nº 298990/2024-57 - PRISCILLA BARRETO DEL BEL - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2025.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 302386/2024-60 - BR TI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 733473/2024

Processo nº 302356/2024-07 - SINVAL RAMOS DA CUNHA - ME - Expedida a certidão número 734443/2024

Processo nº 302283/2024-27 - PUCCINELLI, ARA-GAO & DIAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 734366/2024

Processo nº 302269/2024-04 - LUCAS DOS SANTOS DANTAS 43450165844 - Expedida a certidão número 734352/2024

Processo nº 302238/2024-72 - DIAGNOS - MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Expedida a certidão número 734321/2024

Processo nº 302213/2024-41 - RODRIGO DE SOUZA LOPES 21306159881 - Expedida a certidão número 734292/2024

Processo nº 302209/2024-74 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 734288/2024

Processo nº 301078/2024-62 - G.T. E SILVA - ME - Expedida a certidão número 733.176/2024

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 302501/2024-04 - MARIA APARECIDA CLARO - Expedida a certidão número 734597/2024

Processo nº 302499/2024-56 - TICIANA DE OLI-

VEIRA PITELLI TROIANI - Expedida a certidão número 734595/2024

Processo nº 302419/2024-17 - PMC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - Expedida a certidão número 734506/2024

Processo nº 302399/2024-10 - AURELIO GUSTAVO PEDRON - Expedida a certidão número 734486/2024

Processo nº 302388/2024-95 - EO - SOLUCOES CUSTOMIZADAS LTDA - Expedida a certidão número 734475/2024

Processo nº 302288/2024-41 - ARNALDO MARTINHO SILVA - Expedida a certidão número 734.371/2024

Processo nº 302249/2024-99 - INSTITUTO ECOFAXINA - LIMPEZA, MONITORAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL - Expedida a certidão número 734332/2024

Processo nº 302184/2024-45 - EDVALDO DA SILVA BASTOS - Expedida a certidão número 734263/2024

Processo nº 302075/2024-18 - MULTI LOG DIGITACOES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 734153/2024

Processo nº 301912/2024-65 - FERNANDA TAVARES NAGAIRO - Expedida a certidão número 733987/2024

Processo nº 301814/2024-46 - christine gracioli da silveira - Expedida a certidão número 733889/2024

Processo nº 301469/2024-50 - INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE E CULTURA - IADEC - Expedida a certidão número 733545/2024

Processo nº 301348/2024-35 - FERTIMPORT S/A - Expedida a certidão número 733419/2024

Processo nº 301288/2024-13 - IB2B TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 733353/2024

Processo nº 301282/2024-29 - AMSPEC BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Expedida a certidão número 733348/2024

Processo nº 301269/2024-61 - TALITAREGINATEIXEIRA - Expedida a certidão número 733334/2024

Processo nº 301247/2024-28 - DENISE MARIA DE CARVALHO YAMAOKA 31118808851 - Expedida a certidão número 733312/2024

Processo nº 300560/2024-94 - METALOCK BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 732635/2024

Processo nº 300557/2024-80 - EMÍLIO DIAS - Expedida a certidão número 732632/2024

Processo nº 300449/2024-15 - INSTITUTO FACONTI - Expedida a certidão número 732523/2024

Processo nº 300366/2024-81 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B NOVA ONDA LTDA - Expedida a certidão número 732440/2024

### **Certidões Diversas do Cad Mobiliário**

Processo nº 302400/2024-99 - INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGENCIA EM PESQUISA LTDA - Expedida a certidão número 734487/2024

### **Isenção de Impostos para Táxi**

Processo nº 292178/2024-72 - MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERIO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 300849/2024-95 - WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia: 9430308, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 300798/2024-56 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 7296604, conforme manifestação fiscal.

### **Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento**

Processo nº 301782/2024-51 - NOVA CARTU VEICULOS DE SANTOS LTDA - Nada a atender. Contribuinte já consta como optante pelo Simples Nacional.

### **Solicitação de Benefício de ME/EPP**

Processo nº 301667/2024-13 - G & P SOLUCOES EM MEDICINA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 301666/2024-51 - IJR SPORTS LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 301663/2024-62 - RENATA H. I. NISHINO FLORES - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 301661/2024-37 - CHICAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 301660/2024-74 - RODRIGO LOPES PATOLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 301537/2024-16 - CHICAGO CLINICA MEDICA LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 301526/2024-91 - C. K. BARBOSA DE MOURA - Indeferido. Receita bruta acima do limite de ME/EPP.

Processo nº 301107/2024-69 - BERNARDI & ABREU REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 287097/2024-23 - VANIA APARECIDA MIELLI ARMIGLIATO CPF sob o n.º 137.305.760-00, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ROSANA DA SILVA DAMAZO LEODORO DE OLIVEIRA CPF sob o n.º 159.168.428-56 .

**47182/2024-51** - MZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - INDEFERIDO, LOCAL FECHADO; **33190/2024-19** - ESPAÇO BL LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **12481/2024-65** - 37.810.189 - RAISA DE JESUS CARRIEL - SIM, COMO MEI, ESTABELECIDO, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **24126/2024-11** - ANA PAULA TAVARES DA SILVA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **34457/2024-12** - PITANGUEIRAS PETSHOP LTDA - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **47543/2024-87** - 2XR TRANSPORTES LTDA - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016.

Decisões emitidas pela Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista

**P.A.011158/2024-74- BENICIA RITA DE SOUZA NETA** - Indeferido pedido por falta de interesse do requerente. Em: 29/09/2024.

**P.A.057249/2024-56- RENATA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA TOLEDO** - Indeferido pedido por falta de amparo legal, data do óbito em 17/05/2021, enquanto que o artigo 30 do decreto 10051/2023, prevê 180 dias para transferência. Em: 29/10/2024.

**P.A.044330/2024-30- GILBERTO SABINO DA SILVA JUNIOR** - Indeferido pedido por falta de amparo legal, não comporta a metragem do equipamento. Em: 29/10/2024.

**P.A.051613/2024-74- UNIVERSIDADE SANTA CECILIA - UNISANTA** - Indeferido pedido por falta de amparo legal, de acordo com a lei 1081/2019. Em: 29/10/2024.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DEFEMP/SEFIN**

**P.A. 085.338/2019-25 - MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - DEFERIDO pedido de alva-**

**rá com alteração de atividades para MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A, inscrito no CNPJ sob nº13.783.221/0175-24, para exercer atividades CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Avenida Barão de Penedo, 14. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 040.833/2024-17 - MCI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para MCI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº02.746.722/0011-97, para exercer atividades CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. Situado na Rua Pará, 93. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 072.311/2023-12 - PAMILLA CRISTINA STUDIOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para PAMILLA CRISTINA STUDIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.924.462/0001-07, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situado na Rua Goiás, nº123. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 006.236/2024-37 - DAVI BENEDITO JUNIOR - DEFERIDO pedido de alvará para DAVI BENEDITO JUNIOR-ME, inscrito no CNPJ sob nº53.290.634/0001-92, para exercer atividades CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Situado na Rua Sete de Setembro, 91. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 047.008/2023-72 - A FURTADO COMERCIO E SERVICOS - DEFERIDO pedido de alvará para A FURTADO COMERCIO E SERVICOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº31.428.662/0001-90, para exercer atividades CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE**

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 756 - conj. 2421 sala B14. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 058.249/2022-20 - SOUSAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SOUSAN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº48.034.377/0001-98, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situado na Avenida Ana Costa, 414 - conj. 54. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 022.923/2024-18 - NCV CAFETERIA SANTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para NCV CAFETERIA SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº54.637.190/0001-81, para exercer atividades CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Euclides da Cunha, 21 - QUIOSQ16. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 054.086/2023-04 - SCA LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, razão social e endereço para SCA GROUP SOLUCOES E GESTAO EM LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº15.521.491/0001-93, para exercer atividades CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 49.11-6-00 - Transporte ferroviário de carga; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM. Situado na Praça da República, 62 - conj. 135/136. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET e O.S. 001/2016, somente como escritório; P.A. 005.138/2019-15 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou a baixa de licença em processo digital nº303.714/2023-91. Nada mais a atender; P.A. 084.967/2019-65 - ARGEMIL ARMAZENS GERAIS MIRAMBAVA S/A - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades, razão social e quadro societário para ARGEMIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E ARMAZENS GERAIS S/A, inscrito no CNPJ sob nº46.201.869/0006-00, para exercer atividades CNAE 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.); CNAE

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; CNAE 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato; CNAE 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Alexandre Gusmão, 11 - sala 607. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Sevisa, Semam e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 018.170/2014-56 - FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou a baixa de licença da I.M. nº258.573-0 em processo digital nº278.920/2024-19; P.A. 034.691/2024-31 - MANIA DE UNIFORME LTDA - Processo prejudicado. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº294053/2024-78. Nada mais a atender.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**

P.A. 040722/2024-48 - JOSÉ RICARDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - INDEFERIDO pedido de transferência da localidade da banca de jornal, por falta de amparo legal, com base na legislação L.C. 1087/2019 e L.C. 1279/2024.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.**  
**Processo 048371/2024-69** Deferido pedido de cassação da barraca de feira livre nº 339, inscrição municipal 264.998-0, de acordo parecer da Seção de Feiras Livres.

Em 29/10/2024

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 300399/2024-31 - CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA CNPJ sob o nº 58214719000105, LOBÃO QUINTET ( BLOW-UP)- Deferido tendo em vista os pareceres da COFIS-NOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 684/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2053/2024, em nome de CLÍNICA DO REAL - PSICOLOGIA, PSICANALISE E SAÚDE LTDA., Inscrição Municipal nº 263.799-2, CNPJ/CPF: 08.717.186/0001-06, situado à Rua Visconde Do Embaré (Plano), 230/1513 - Santos - SP.

Processo administrativo: 049333/2021-13.  
Data da lavratura: 22/10/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 2019.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Referente a serviços prestados no item 4.16 do § 4º do art. 50 da lei 3.750/71 conforme notas fiscais e guias de recolhimentos emitidas constantes no livro do Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados do exercício de 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.138,07 (um mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 685/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 2053/2024, em nome de CLÍNICA DO REAL - PSICOLOGIA, PSICANALISE

E SAÚDE LTDA., Inscrição Municipal nº 263.799-2, CNPJ/CPF: 08.717.186/0001-06, situado à Rua Visconde Do Embaré (Plano), 230/1513 - Santos - SP.

Processo administrativo: 049333/2021-13.  
Data da lavratura: 22/10/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 2019.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Referente a serviços prestados no item 4.16 do § 4º do art. 50 da lei 3.750/71 conforme notas fiscais e guias de recolhimentos emitidas constantes no livro do Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados do exercício de 2019.

Valor original do auto de Infração: R\$ 748,19 (setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 686/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 2054/2024, em nome de CLÍNICA DO REAL - PSICOLOGIA, PSICANALISE E SAÚDE LTDA., Inscrição Municipal nº 263.799-2, CNPJ/CPF: 08.717.186/0001-06, situado à Rua Visconde Do Embaré (Plano), 230/1513 - Santos - SP.

Processo administrativo: 049333/2021-13.  
Data da lavratura: 22/10/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 2019.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Referente a serviços prestados no item 17.01 do § 4º do art. 50 da lei 3.750/71 conforme nota fiscal nº 52 constante no livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados do exercício de 2019.

Valor original da notificação de débito: R\$ 99,96 (noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 687/2024 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 2054/2024, em nome de CLÍNICA DO REAL - PSICOLOGIA, PSICANALISE E SAÚDE LTDA., Inscrição Municipal nº 263.799-2, CNPJ/CPF: 08.717.186/0001-06, situado à Rua Visconde Do Embaré (Plano), 230/1513 - Santos – SP.

Processo administrativo: 049333/2021-13.  
Data da lavratura: 22/10/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar referente a 2019.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Referente a serviços prestados no item 17.01 do § 4º do art. 50 da lei 3.750/71 conforme nota fiscal nº 52 constante no livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados do exercício de 2019.

Valor original do auto de Infração: R\$ 65,85 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 301969/2024-82 - P.D. nº 734048 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 301864/2024-14 - P.D. nº 733939 - IZABEL CRISTINA MARQUES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 301860/2024-63 - P.D. nº 733935 - MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 301854/2024-61 - P.D. nº 733929 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 301167/2024-91 - P.D. nº 733265 - RENATO SANTOS GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301158/2024-08 - P.D. nº 733256 - ANA CLAUDIA FASSON DE CAMARGO BRANDAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301149/2024-17 - P.D. nº 733247 - ANA PAULA DUVARESKI ROMANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301129/2024-00 - P.D. nº 733227 - ANDREJOSE DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301088/2024-16 - P.D. nº 733186 - CAROLINA ALONSO MONTERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 301017/2024-78 - P.D. nº 733115 - THABATTA MOREIRA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300997/2024-82 - P.D. nº 733093 - KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300973/2024-14 - P.D. nº 733069 - WALMOR JOAO DA LUZ JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300953/2024-15 - P.D. nº 733048 - LUCAS ELIAS CEGARRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300948/2024-77 - P.D. nº 733043 - ERIKA CHOVAN SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300918/2024-14 - P.D. nº 733013 - ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300763/2024-71 - P.D. nº 732855 - SABRINA MORAES CAMARA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 300760/2024-83 - P.D. nº 732852 - MARA IZABEL DOS SANTOS MARIANO PACHECO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300749/2024-41 - P.D. nº 732842 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300746/2024-52 - P.D. nº 732839 - AUDILETE ARAUJO DE ALBUQUERQUE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300745/2024-90 - P.D. nº 732838 - ANDRESSA FERNANDES COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/CO-

MED.

Processo nº 300744/2024-27 - P.D. nº 732837 - MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 300712/2024-31 - P.D. nº 732795 - KEILA FABIANE GODOI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300596/2024-31 - P.D. nº 732678 - JULIANA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300547/2024-26 - P.D. nº 732622 - OTAVIO CARDOSO FERNANDES COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300534/2024-84 - P.D. nº 732609 - RAQUEL ARRAIS SERODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300525/2024-93 - P.D. nº 732600 - LETICIA YUUMI MARINHO MORISHITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300520/2024-70 - P.D. nº 732595 - LILIAN APARECIDA CHIQUESI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300389/2024-87 - P.D. nº 732463 - MARGARETH RITZ DANTAS BERTOCCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Adicional de Titularidade**

Processo nº 293357/2024-27 - 725.439 - THALLITA YARA COSTA, Registro: 321919 - Indeferido, em face da manifestação da Comissão de Recursos.

Processo nº 293346/2024-19 - 725.428 - MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA, Registro: 357459 - Deferido, em face da manifestação da Comissão de Recursos.

Processo nº 290317/2024-04 - 722.367 - ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA, Registro: 347278 - Indeferido, em face da manifestação da Comissão de Recursos

Processo nº 288618/2024-60 - 720.657 - DAVID ALVAREZ ANEL, Registro: 292573 - Deferido, em face da manifestação da Comissão de Recursos.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**Processos nºs: 2515/2024-59 – MARIA EDUARDA**

PIMENTEL MADEIRA ANUNCIAÇÃO; **2517/2024-84** – EDSON APARECIDO DA ANUNCIAÇÃO; **2536/2024-29** – CARLA JACY MALAVASI CRAVÔ; **2537/2024-91** – MICHELLE SANTOS MANEIRA; **2651/2024-67** – MONICA LOPES VALENTIM; **2980/2024-07** – RITA GISELA GUEDES FERREIRA; **3300/2024-28** – ANA MARIA COELHO DOS SANTOS; **3307/2024-77** – CRISTINA DA COSTA RODRIGUES; **3521/2024-97** – DIRCE COSTA SANTANA; **3350/2024-04** – LUCIO DA SILVA FERREIRA; **3459/2024-15** – SERGIO GOMES; **3499/2024-30** – FERNANDA SILVA DOS SANTOS; **3621/2024-31** – ANA ROSA PLATZER; **3638/2024-34** – ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES; **3647/2024-25** – ANDREA GAMITO SANTOS AGUIAR MIGUEL; **3695/2024-78** – JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS; **3706/2024-92** – BENEDITO LOPES DA SILVA; **3709/2024-81** – ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA; **3812/2024-30** – ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI; **3929/2024-87** – MARILDA TODINI; **4013/2024-71** – CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS; **4014/2024-34** – APARECIDA DE FATIMA NEVES; **4048/2024-56** – RUTH MARTINS MORAES; **4053/2024-96** – CLAUDIO RODRIGUES NETO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº: 3208/2024-95** – XENIA OLIVEIRA DE SOUZA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Santos, 30 de Outubro de 2024.

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
26.760-9	Aline Dos Santos Vieira	SEDUC	11/11/2024	14:45
34.214-7	Ana Carolina Romero Martim Pimenta	SEDUC	07/11/2024	10:15
26.972-0	Ana Lucia Fonseca Cid	SEDUC	07/11/2024	10:30
26.924-1	Angelina Teixeira Figueiredo	SEDUC	21/11/2024	09:30
32.738-7	Antonio Augusto Rodrigues	SEDS	07/11/2024	09:30
34.819-3	Danielle Martins De Camargo Vilas Boas	SEDUC	21/11/2024	09:45
36.760-7	Debora Alves Neto	SEDUC	11/11/2024	15:00
26.632-0	Denise Elaine Rodrigues Almeida	SEDUC	11/11/2024	14:15
28.064-4	Fernanda Dinora Dos Santos	SEDUC	07/11/2024	10:00
31.813-9	Isac Coelho Paixão	SMS	21/11/2024	10:30
32.796-5	Jacqueline Azevedo De Lucena	SEDUC	21/11/2024	10:00
19.042-1	Joel Reis Da Rocha	SESEG	04/11/2024	14:15
28.151-9	Kelly Maria Gonzaga De Queiroz Ursini	SEDUC	11/11/2024	15:15
25.557-0	Kelly Regina Do Nascimento Costa	OTC	21/11/2024	10:15
36.997-5	Leonardo Costa Avelaira	SEDUC	04/11/2024	15:30
37.442-1	Marcia Costa	SEDUC	11/11/2024	14:00

34.259-2	Maria Jose Santos Barbosa	SEDUC	04/11/2024	15:00
34.642-9	Marilia Aparecida Rosa	SEDUC	11/11/2024	15:45
22.543-3	Mariliza Machado Palmieri	SMS	4/11/2024	10:15
21.396-7	Priscilla Miranda Herzog	SEDUC	07/11/2024	09:45
36.423-2	Raimundo Peres Almeida	SEPREF	04/11/2024	15:15
29.357-1	Ricardo Costa Brandão	SEMULHER	04/11/2024	14:45
33.039-9	Silvia Candida De Paula	SEDUC	04/11/2024	14:30
27.519-8	Thais Hermida Fernandes	SEDUC	11/11/2024	14:30
21.501-2	Yara Esteves Peres	SECULT	04/11/2024	14:00

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Devido a ajustes em nossa agenda, informamos que os exames periódicos listados abaixo foram reagendados para as novas datas e horários a seguir.

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica**.

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não comparecerem no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Caso o servidor esteja de férias, em afastamento médico ou com outro tipo de licença, deverá entrar em contato com esta seção no final do afastamento para agendar nova data de atendimento.

**LOCAL:** Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos

Telefone: **(13)3202-4482**

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORA
30.641-5	DANIELA DE ASSIS GEROTICA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	08/11/2024	14:40
32.799-9	JACIARA SANTOS MIGUEL	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	13:30
33.042-3	JANAINA APARECIDA DE ANDRADE	INSPETOR DE ALUNOS	08/11/2024	14:30
32.832-8	JOELMIR OLIVEIRA BARBOSA	PROF. EDUC. FISICA	12/11/2024	13:40
32.991-2	MICHEL LEITE VIANA	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	13:40
32.797-3	RENATO SANTOS GONCALVES	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	13:50
32.723-9	SILVIO SALGADO DE ALENCASTRO GUIMAR	PROF. ADJUNTO II	08/11/2024	14:10
32.786-6	VALERIA ALVES MARTIN	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	14:20
33.096-9	VIVIANNE DE OLIVEIRA CRUZ	PROF. ED. BASICA II	08/11/2024	14:00

**LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### REUNIÃO DE 07/11/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **07 de novembro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 43629/2023-78 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: LOCALIZA RENT A CAR S.A. – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 03:** Processo nº 8081/2018-25 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: BR TOWERS SPE1 S. A. – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 04:** Processo nº 77652/2023-11 – Recorrente ADM do Brasil Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto.

**Item 05:** Processo nº 63426/2023-43 – Recorrente: Caixa Econômica Federal – Recorrido: DEATRI – Relator: Alcir dos Santos Elias.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

#### Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m07a6d8fcc02452d0aa1295fc9cad9e92>

**Número da Reunião:** 2861 275 2507

**Senha:** JRF07112024 (57307112 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

### REUNIÃO DE 12/11/2024

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **12 de novembro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 14585/2024-31 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: MURILO DEPIERI MALPIGHI – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 03:** Processo nº 73673/2023-49 – Recorrente: AM Investimentos e Participações EIRELI – Recorrido: DEATRI – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 04:** Processo nº 77659/2023-60 – Recorrente ADM do Brasil Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 05:** Assuntos Gerais.

#### Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9a0ed0b92bd6ea7720798f313082ac53>

**Número da Reunião:** 2867 998 2855

**Senha:** JRF12112024 (57312112 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

**REUNIÃO DE 14/11/2024**

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **14 de novembro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 73685/2023-28 – Recorrente: MM Investimentos e Participações Eirele – Recorrido: DEATRI – Relator: Sergio Marques.

**Item 03:** Processo nº 53777/2023-91 – Recorrente: Companhia Brasileira de Distribuição – Recorrido: DECONTE – Relator: Alcir dos Santos Elias.

**Item 04:** Processo nº 35468/2023-85 – Recorrente: DEATRI ex-officio – Recorrido: Práticos – Serviços de Praticagem da Baixada Santista S/S Ltda. – Relator: Sérgio Marques

**Item 05:** Processo nº 80819/2023-11 – Recorrente: Deatri ex-officio – Recorrido: FLÁVIA RODRIGUES BUENO CALIXTO – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:**

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m46c1d196fd5ba8ea4b9fb50b8dca05a1>

**Número da Reunião:** 2631 052 8266

**Senha:** JRF14112024 (57314112 ao disar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

**REUNIÃO DE 19/11/2024**

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **19 de novembro de 2024, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 25733/2023-16 – Recorrente: DEATRI ex-officio – Recorrido CANTIDIO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 03:** Processo nº 8992/2024-09 – Recorrente: D'ASCOLA COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – Recorrido: DEATRI – Relator: Carlos Alberto Barretti Neto.

**Item 04:** Processo nº 48834/2019-06 – Recorrente: DEATRI ex-officio – Recorrido: Projex Engenharia Comércio e representações Ltda. ME – Relator: Alcir dos Santos Elias.

**Item 05:** Processo nº 17597/2022-65 – Recorrente: DEFEMP ex-officio – Recorrido: Ghost Drinks – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – VOTO DIVERGENTE: Patricia C.M.Rodrigues.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:**

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=maf14efc681bcd759f9b302b6eea4fec7>

**Número da Reunião:** 2632 820 1606

**Senha:** JRF19112024 (57319112 ao disar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 302330/2024-13 ( 734.415 ) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 297201/2024-70 (729.300) - EDILSON SANTANA DE OLIVEIRA - Revogo o despacho exarado no PA 271.171/2024-35 (703.036) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 294981/2024-14 (727.100) - JOSE MANUEL DE LIMA - Revogao o despacho exarado no PA 294.981/2024-14 (727.100) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 292708/2024-64 (724.782) - ERNANI NICOMEDES - Revogo o despacho exarado no PA 267.056/2024-93 (698.915) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 290261/2024-43 (722.306) - REGINA MARIA DE MELO NOGUEIRA - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 286115/2024-78 (718.032) - ROSA LAPORTA DE LIMA - Revogo o despacho exarado no PA 269.106/2024-31 (700.977) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 285706/2024-19 (717.621) - SANDRA GOMES DE OLIVEIRA - Revogação o despacho exarado no PA 268.999/2024-42 (700.871) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271528/2024-94 (703.394) - ALBERTO ESCUDERO - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### EDITAL Nº 319/2024 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

O chefe da Seção de Fiscalização de feiras-livres, vem através do presente edital, notificar a Sra. **NÍDIA VILLARINHO PENEIREIRO NEVES, permissionária da barraca de feira-livre nº 040 – Inscrição Municipal nº 007.573-4.**

Assunto: Cassação da barraca de feira-livre nº 040 – Inscrição Municipal nº 007.573-4.

Prezado Senhor.

Tendo em vista que V. S<sup>a</sup>. deixou de atender as convocações para o Recadastramento das Barracas de Feira-Livre da cidade, bem como deixou de atender a Intimação nº 180561-B, o Auto de Infração nº 56.695 e o Auto de Infração nº 55.610, e não apresentando nenhuma justificativa para o não atendimento de tais solicitações, comunicamos que através do processo nº 58180/2024-97 será iniciada a cassação da barraca de feira-livre nº 040 – Inscrição Municipal nº 007.573-4, com base no **Decreto 1883/1993, Capítulo V, Seção I, Artigo:**

**39 – São obrigações dos permissionários extensivas ao preposto, empregados ou prestadores de serviços:**

XXXII – manter ficha cadastral atualizada junto à Secretaria Municipal de Abastecimento;

XXXIV – prestar informações solicitadas por autoridades municipais referentes a atividade objeto da licença;

XXXV – tomar ciência das notificações ou intimações que venham a ser emitidas pelas autoridades municipais;

XL – cumprir as normas complementares estabelecidas em atos oficiais que tratem de obrigações não previstas neste Regulamento.

Caso tenha apresentado alguma justificativa, atendido o pedido de Recadastramento ou possua algum

documento referente ao assunto tratado, informamos que o mesmo deve ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, no endereço sito na Rua Amador Bueno nº 333 – Sala 702, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 17:00 hs.

Sem mais para o momento e, colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

**ROBERTO BATISTA DA SILVA**  
**CHEFE DA SEFIS-FEI**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

### Alvará de Licença ou Alterações

301965/2024-21 - EMARZAGAO CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301962/2024-33 - 57.822.486 LEONARDO IGOR DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

301916/2024-16 - 26.387.774 CRISTIANE NUNES DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

301572/2024-17 - PIG IMPORTS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301512/2024-87 - SEVEN WAR EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301463/2024-73 - THIERRY JOMINI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301132/2024-14 - FAX DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301121/2024-90 - LUCIANA VAZ PACHECO DE CASTRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

301082/2024-30 - SHB COMPANY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

300970/2024-26 - SCHOOL CADEMI LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 25/10/2024

300939/2024-86 - POSEIDON COMERCIO DE RELOGIOS, OCULOS E ACESSORIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

300799/2024-19 - HAURIC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

286063/2024-76 - 34.121.949 MARCO AURELIO AMARAL DE SOUZA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 30/10/2024.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DO SECRETÁRIO

**Processo administrativo nº 52730/2024-73:** conforme justificado em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a contratação, fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de garantir a participação no 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Processo administrativo nº 52824/2024-15:** conforme justificado em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para a contratação, fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de garantir a participação no 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS.

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/10/2024

Processo nº 55.961/2024-01 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 56.748/2024-81 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0629/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da

obra.

Processo nº 21.247/2024-29 – ADENILSON DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0630/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.581/2024-51 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0631/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.543/2021-30 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.940/2023-41 – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FONTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. Por se tratar de bota espera, apresente-se o destino final. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 52.591/2023-98 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 536742 - APROVA SANTOS: profissional: MARCHI ARQUITETURA LTDA, proprietário: HESA 225 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Comunique-se o profissional (prorrogação de prazo).

Processo número: 580934 - APROVA SANTOS: Profissional:RAUL DANFRE PEREIRA DE ARAÚJOProprietário: ADELAIDE DA PURIFICAÇÃO GIL PEREIRA SANTOS Comunique-se o profissional



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N.º 44/2024 - SMS

DISPÕE SOBRE A TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAS POR SERVIÇO (TLPS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS VALEJO, Secretário Municipal de Saúde de

Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de uma adequada alocação de pessoas nas unidades de saúde do município, visando a eficiência no atendimento à população;

Considerando que a Tabela de Lotação de Pessoas por Serviço (TLPS) é um instrumento essencial para garantir o equilíbrio na distribuição de recursos humanos de acordo com as necessidades específicas de cada unidade de saúde;

Considerando que a conclusão da elaboração da TLPS realizados nos exercícios de 2023/2024 representa um marco importante para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando maior controle, planejamento e otimização dos serviços prestados à população;

Considerando que a publicação da TLPS traz transparência e facilita a gestão de futuras alterações na alocação de pessoal nas unidades de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicadas, por meio desta Portaria, as Tabelas de Lotação de Pessoas por Serviço das unidades de saúde do Município de Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º As Tabelas de Lotação de Pessoas por Serviço ficarão sob a gestão e supervisão da SEGERH e da COGEP.

Art. 3º Quaisquer alterações futuras nas Tabelas de Lotação de Pessoas por Serviço deverão ser solicitadas por meio de processo físico, com a devida justificativa. As solicitações devem ser fundamentadas em critérios como aumento ou diminuição da demanda de atendimento, implantação de novos serviços, ou outros fatores que impactem diretamente a necessidade de pessoal. As solicitações serão encaminhadas à COGEP, que realizará a análise técnica e, posteriormente, submeterá a autorização ao Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O solicitante deverá explicitar o número de profissionais em cada área cuja alteração é requerida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santos, 29 de outubro de 2024.

**DENIS VALEJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ANEXO ÚNICO

**15000001 – GAB-SMS**

CARGO	NECESSIDADE
EQUIPE ADMINISTRATIVA	4
EQUIPE TÉCNICA	5
EQUIPE JURÍDICA	3

**15000004 – SAAF-SMS**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ASSISTENTE	3
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15000005 – SEACON-SMS**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE	1

**15000015 – SECONG**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ADVOGADO	1
ARQUITETO	1
CONTADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
MÉDICO	1

**15000400 – COGEP**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
PSICOLOGO	2

**15000401 – SEGERH**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5

**15000402 – SESA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

EQUIPE TÉCNICA 3

**15000403 – PSE**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
EQUIPE TÉCNICA	5

**15010000 – DESMEN**

CARGO	NECESSIDADE
DIRETOR	1
EQUIPE TÉCNICA	1

**15010001 – SAAF-DESMEN**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	1

**15010100 – COAPS I**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1
EQUIPE TECNICA	1

**15010104 – CAPSI-ZNO**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	4
ASSISTENTE SOCIAL	4
ENFERMEIRO	3
FARMACEUTICO	1
FONOAUDIOLOGO	1
MÉDICO PSIQUIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	5
TECNICO DE ENFERMAGEM	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15010105 – CAPSI-RCM**

CARGO	NECESSIDADE
-------	-------------

CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	6
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	2
FARMACEUTICO	1
FONOAUDIOLOGO	2
MÉDICO PSQUIATRA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15010106 – SERP**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	6
ASSISTENTE SOCIAL	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PSICOLOGO	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3

**15010107 – CAPS-AD ZOI**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	4
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	5
FARMACEUTICO	1
MÉDICO PSQUIATRA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	6
TECNICO DE ENFERMAGEM	16
TECNICO DE FARMÁCIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4

**15010108 – CAPS-AD ZNO**

CARGO	NECESSIDADE
EQUIPE	0

**15010109 – CAPS-AD-IJ**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	5
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	5
FARMACEUTICO	1
FONOAUDIOLOGO	2
MÉDICO PSQUIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX.	16
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15010600 – COAPS II**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1
EQUIPE TECNICA	1

**15010601 – CAPS-ZONA NOROESTE**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	4
ASSISTENTE SOCIAL	3
ENFERMEIRO	5
FARMACEUTICO	2
MÉDICO PSQUIATRA	6
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
PSICOLOGO	5
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX.	16
TECNICO DE FARMÁCIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15010602 – CAPS-CENTRO**

CARGO	NECESSIDADE
-------	-------------

CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	4
ASSISTENTE SOCIAL	4
ENFERMEIRO	4
FARMACEUTICO	2
MÉDICO PSIQUIATRA	5
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX.	18
TECNICO DE FARMÁCIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15010603 – CAPS-PRAIA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	4
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	4
FARMACEUTICO	2
MÉDICO PSIQUIATRA	6
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	6
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX.	18
TECNICO DE FARMÁCIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15010604 – CAPS-DA VILA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	4
ASSISTENTE SOCIAL	4
ENFERMEIRO	4
FARMACEUTICO	2
MÉDICO PSIQUIATRA	5
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PSICOLOGO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX.	18

TECNICO DE FARMÁCIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4

**15010605 – CAPS-ORQUIDARIO + 3 RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	9
ASSISTENTE SOCIAL	3
ENFERMEIRO	6
FARMACEUTICO	2
MÉDICO PSIQUIATRA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1
PSICOLOGO	5
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX.	50
TECNICO DE FARMÁCIA	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3

**15020000 – DEAPS**

CARGO	NECESSIDADE
DIRETOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1

**15020001 – SAAF-DEAPS**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

**15020100 – CORAPS-ESF**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EQUIPE TÉCNICA	3

**15020107 – USF-EST**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2

ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	12

**15020108 – USF-MF**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM	9

**15020109 – USF-C/MC**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
TECNICO DE ENFERMAGEM	11
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020110 – USF-VN/ID**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1

MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM	9
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020111 – USF-SM**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	8

**15020112 – USF-ACP**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM	9
TECNICO DE FARMACIA	1

**15020113 – USF-SJC**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	4

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	12
TECNICO DE FARMACIA	1

**15020114 – USF-BRET**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM	9
TECNICO DE FARMACIA	1

**15020115 – USF-PIRATININGA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	2
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	5

**15020116 – USF-CASTELO**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	12
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020117 – USF-AB**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	9

**15020118 – USF-PA-NC**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	6
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	2
MÉDICO GENERALISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	16
TECNICO DE FARMACIA	4

**15020119 – USF-MSB**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3
CIRURGIÃO DENTISTA	3
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	10
--------------------------------------	----

**15020120 – USF-JAB**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	9
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020121 – USF-VP/SM**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	12
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020122 – USF-MS/P**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	2
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	8

TECNICO DE FARMÁCIA	1
---------------------	---

**15020123 – USF-MJM**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	2
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	6
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020124 – USF-VAL**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM	10
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**15020125 – USF-VG**

CARGO	NECESSIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	12
TECNICO DE FARMÁCIA	1

**USF-CANELEIRA**

CARGO	NECESSIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE DA FAMÍLIA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	9

**15020300 – CORAPS-EAP**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EQUIPE TÉCNICA	2

**15020304 – UBS-RC**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3
CIRURGIÃO DENTISTA	6
ENFERMEIRO	7
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	5
MÉDICO GINECOLOGISTA	4
MÉDICO PEDIATRA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	22
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2

**15020309 – UBS-APA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3
CIRURGIÃO DENTISTA	3
ENFERMEIRO	4

FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	3
MÉDICO PEDIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	18
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

**15020310 – UBS-CG**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	3
MÉDICO PEDIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	15
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

**15020311 – UBS-EMB**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3
CIRURGIÃO DENTISTA	4
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	5
MÉDICO GINECOLOGISTA	3
MÉDICO PEDIATRA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
TECNICO DE ENFERMAGEM	19
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

**15020312 – UBS-GON**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	5
MÉDICO GINECOLOGISTA	2
MÉDICO PEDIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	14
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

### 15020313 – UBS-P/JM

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	18
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	3
MÉDICO PEDIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS	5
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	20
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

### 15020314 – UBS-PP

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4
CIRURGIÃO DENTISTA	4
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	2

MÉDICO PEDIATRA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	16
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2

### 15020315 – UBS-CN

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	3
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	3
MÉDICO PEDIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	14
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

### 15020316 – UBS-VM

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	3
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	4
MÉDICO GINECOLOGISTA	2
MÉDICO PEDIATRA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	10

### 15020317 – UBS-PORTO – CONSULTÓRIO NA RUA

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5
ASSISTENTE SOCIAL	2

ENFERMEIRO	2
MÉDICO GENERALISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PSICOLOGO	2
TECNICO DE ENFERMAGEM	6

**15020318 – UBS-MP**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
CIRURGIÃO DENTISTA	3
ENFERMEIRO	4
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO GENERALISTA	3
MÉDICO GINECOLOGISTA	2
MÉDICO PEDIATRA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TECNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	13
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

**15020400 – CORAPS-AT**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	2
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

**15020500 – CORAPS-MULTI**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
ENFERMEIRO	3
MÉDICO PEDIATRA	1
NUTRICIONISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1

**15020501 – SEADOMI**

CARGO	NECESSIDADE
-------	-------------

CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	4
ALMOXARIFE	1
ASSISTENTE SOCIAL	4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
CIRURGIÃO DENTISTA	2
ENFERMEIRO	14
FARMACÊUTICO	2
FISIOTERAPEUTA	8
FONOAUDIOLOGO	2
MÉDICO GENERALISTA	8
MÉDICO PEDIATRA	2
NUTRICIONISTA	4
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PSICÓLOGO	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	34
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2

**15020502 – SEATESC**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ASSISTENTE SOCIAL	15
FARMACÊUTICO	14
FISIOTERAPEUTA	14
MÉDICO PEDIATRA	14
MÉDICO GINECOLOGISTA	14
NUTRICIONISTA	15
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14
PSICÓLOGO	22
TERAPEUTA OCUPACIONAL	9

**15030000 – DEMAC**

CARGO	NECESSIDADE
DIRETOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1

**15030001 – SAAF-DEMAC**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE	1

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
--------------------------	---

**15030300 – COUNES**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EQUIPE TÉCNICA	1

**15030302 – SEAMBESP-ZNO**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	6
AGENTE DE PORTARIA	2
ASSISTENTE SOCIAL	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
ENFERMEIRO	5
FARMACÊUTICO	4
MÉDICO ACUPUNTURISTA	2
MÉDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	8
MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	1
MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	4
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	6
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	7
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	4
MÉDICO DERMATOLOGISTA	4
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	4
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	2
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	3
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA INFANTIL	1
MÉDICO GERIATRA	2
MÉDICO HEBIATRA	1
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1
MÉDICO HOMEOPATA	2
MÉDICO NEFROLOGISTA	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	3
MÉDICO NEUROPEDIATRA	2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	4
MÉDICO ORTOPEDISTA	4

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	2
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	3
MÉDICO PROCTOLOGISTA	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA	4
MÉDICO UROLOGISTA	3
NUTRICIONISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS	17
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	15
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2

**15030304 – SERFIS-ZOI**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	3
ALMOXARIFE	1
ASSISTENTE SOCIAL	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
ENFERMEIRO	3
FISIOTERAPEUTA	21
FONOAUDIÓLOGO	3
MÉDICO ACUPUNTURISTA	2
MÉDICO CARDIOLOGISTA	2
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	1
MÉDICO FISIATRA	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	1
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2
PSICÓLOGO	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3

**15030305 – SECRESA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	3
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	1
FONOAUDIÓLOGO	9
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	4
MÉDICO PEDIATRA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS	4
PSICÓLOGO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	2

**15030306 – SERFIS-ZNO – CER II**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	2
FISIOTERAPEUTA	7
FONOAUDIÓLOGO	6
MÉDICO NEUROLOGISTA	1
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	1
NEUROPSICÓLOGO / PSICÓLOGO	6
NUTRICIONISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL	6

**15030307 – SEIMGE**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	3
AGENTE DE PORTARIA	1
ASSISTENTE SOCIAL	4
ENFERMEIRO	4
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1
MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO	7
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	8
MÉDICO MASTOLOGISTA	4
NUTRICIONISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
PSICÓLOGO	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	7

**15030400 – COS-BUCAL**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
--------------------------	---

**15030401 – SECEO-ZNO**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	9
CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL	1
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	2
CIRURGIÃO DENTISTA – ESTOMATOLOGISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA	2
CIRURGIÃO DENTISTA – RADIOLOGISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

**15030402 – SECEO-ZOI**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11
CIRURGIÃO DENTISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA ORAL MENOR	2
CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA	2
CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – PATOLOGISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – PCD	1
CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	2
CIRURGIÃO DENTISTA – PROTESISTA	4
CIRURGIÃO DENTISTA – RADIOLOGISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
TECNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	3

**15030403 – SEAPREV**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8
CIRURGIÃO DENTISTA	12
CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA	1

**15030500 – CCDI**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1

**15030501 – SAE**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	2
ASSISTENTE SOCIAL	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
ENFERMEIRO	8
FARMACÊUTICO	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	1
MÉDICO INFECTOLOGISTA	6
MÉDICO PEDIATRA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
NUTRICIONISTA	1
PSICÓLOGO	6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	8
TÉCNICO DE FARMÁCIA	2

**15030502 – PAIVAS**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ASSISTENTE SOCIAL	2
MÉDICO GENERALISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PSICÓLOGO	3

**15030503 – SECASA**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
ENFERMEIRO	4
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1
PSICÓLOGO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	16

TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
-----------------------	---

**15030504 – SEAT**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ASSISTENTE SOCIAL	2
ENFERMEIRO	2
FARMACÊUTICO	1
MÉDICO PEDIATRA	1
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2

**15030600 – COHOSP**

CARGO	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15030601 – SHM-ZNO**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	7
CIRURGIÃO DENTISTA	1
CIRURGIÃO DENTISTA – BUCO-MAXILO-FACIAL	5
MÉDICO ANESTESISTA	19
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	7
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	5
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	4
MÉDICO GENERALISTA	19
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	19
MÉDICO INFECTOLOGISTA	2
MÉDICO INTENSIVISTA	10
MÉDICO NEONATOLOGISTA	12
MÉDICO NUTRÓLOGO	3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1
MÉDICO PEDIATRA	11
MÉDICO PSIQUIATRA	7
MÉDICO RADIOLOGISTA	7

**15030602 – SEENF-ZNO**

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	5
ENFERMEIRO	61
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	158

### 15030603 – SEAGLO-ZNO

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	9
ALMOXARIFE	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS	62

### 15030604 – SECEDI

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
MÉDICO GENERALISTA	2
MÉDICO PATOLOGISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
TECNICO DE LABORATÓRIO / AUX. LABORATÓRIO	21

### 15030605 – SEPROS-C – HPP

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	9
AGENTE DE PORTARIA	4
ALMOXARIFE	2
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
ENFERMEIRO	16
FARMACÊUTICO	4
FISIOTERAPEUTA	8
FONOAUDIÓLOGO	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1
MÉDICO GENERALISTA	14
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1
MÉDICO INTENSIVISTA	8
MÉDICO NUTRÓLOGO	2

MÉDICO ORTOPEDISTA	2
MÉDICO RADIOLOGISTA	2
NUTRICIONISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	28
PSICÓLOGO	1
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	6
TÉCNICO DE RAIO-X	8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	48
TÉCNICO DE FARMÁCIA	4

### 15030606 – SECAPT

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ENFERMEIRO	4
MÉDICO GENERALISTA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PSICÓLOGO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	4

### 15030607 – SEMP-ZNO

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	4
ASSISTENTE SOCIAL	2
FARMACÊUTICO	7
FISIOTERAPEUTA	18
FONOAUDIÓLOGO	3
NUTRICIONISTA	11
PSICÓLOGO	6
TÉCNICO DE RAIO-X	23
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3

### 15040000 – DEVIG

CARGO	NECESSIDADE
DIRETOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1

### 15040001 – SAAF-DEVIG

CARGO	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

**15040002 – CIEVS**

NECESSIDADE	
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ENFERMEIRO	2

**15040100 – COVIG-I**

NECESSIDADE	
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15040101 – SEVISA**

NECESSIDADE	
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	5
CIRURGIÃO DENTISTA	3
ENFERMEIRO	6
ENGENHEIRO CIVIL	4
FARMACÊUTICO	4
FÍSICO	1
FISIOTERAPEUTA	1
MÉDICO GENERALISTA	5
MÉDICO INFECTOLOGISTA	2
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1
MÉDICO PEDIATRA	1
MÉDICO RADIOLOGISTA	2
MÉDICO VETERINÁRIO	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / ASS. TEC. ADM.	5
TECNICO DE ENFERMAGEM	2

**15040102 – SECOI**

NECESSIDADE	
CHEFE DE UNIDADE	1
MÉDICO GENERALISTA	7
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15040103 – SEVREST**

NECESSIDADE	
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ASSISTENTE SOCIAL	1
ENFERMEIRO	3

ENGENHEIRO CIVIL	2
FARMACÊUTICO	1
FISIOTERAPEUTA	2
FONOAUDIÓLOGO	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1
MÉDICO EM MEDICINA DO TRABALHO	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
PSICÓLOGO	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1

**15040200 – COVIG-II**

NECESSIDADE	
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15040201 – SEVIEP**

NECESSIDADE	
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	5
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
ENFERMEIRO	12
MÉDICO INFECTOLOGISTA	4
MÉDICO PEDIATRA	1
MÉDICO VETERINÁRIO	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
PSICÓLOGO	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13

**15040202 – CCZV**

NECESSIDADE	
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	8
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / OUTROS	150
BIÓLOGO	1
ENFERMEIRO	2
MÉDICO VETERINÁRIO	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS	5

**15040204 – SEVIG-MMI**

NECESSIDADE	
-------------	--

CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ENFERMEIRO	3
MÉDICO PEDIATRA	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6

**15050000 – Dereg**

	NECESSIDADE
DIRETOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	1
AGENTE DE PORTARIA	2
ANALISTA DE SISTEMAS	1

**15050001 – SAAF-Dereg**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15050100 – COREG-SMS**

	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

**15050101 – SEAUDIT-SMS**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
CIRURGIÃO DENTISTA	1
ENFERMEIRO	2
MÉDICO GENERALISTA	2

**15050102 – SEACONT-SMS**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

**15050103 – SECONC**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

**15050200 – COACE**

	NECESSIDADE
COORDENADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

**15050201 – SECONVAG**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ENFERMEIRO	9
MÉDICO GENERALISTA / ESPECIALISTA	12
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5

**15050202 – SERAM**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ENFERMEIRO	1
MÉDICO GENERALISTA	3
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO / OUTROS	11

**15050300 – COSAMU**

	NECESSIDADE
COORDENADOR	1

**15050301 – SAMU**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	7
ENFERMEIRO	21
MÉDICO GENERALISTA	16
MOTORISTA	52
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
OPERADOR RADIOFÔNICO	11
TARM	14
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / AUX. ENFERM.	62

**15060000 – DEAFIN-SMS**

	NECESSIDADE
DIRETOR	1
ASSISTENTE	2
ANALISTA DE SISTEMAS	1

**15060001 – SAAF-DEAFIN-SMS**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1

### 15060003 – SECODE-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	12

### 15060100 – COFMS

	NECESSIDADE
COORDENADOR	1

### 15060101 – SEEMP-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2

### 15060102 – ST-SAUDE

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

### 15060104 – SECONT-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
CONTADOR	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

### 15060105 – SEOR-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1

### 15060106 – SELIQ-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5

### 15060300 – COGEST

	NECESSIDADE
--	-------------

COORDENADOR	1
CHEFE DE ATIVIDADE	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1
ENFERMEIRO	1
FARMACÊUTICO	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

### 15060301 – SEALM-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
ALMOXARIFE	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
CIRURGIÃO DENTISTA	1
FARMACÊUTICO	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TÉCNICO DE FARMÁCIA	5

### 15060304 – SECAMED

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10

### 15060306 – SEAFARMA

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
TÉCNICO DE FARMÁCIA	1

### 15060308 – SENUTRI-SMS

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / OUTROS	46
NUTRICIONISTA	5
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	6

### 15060400 – COINFRA

	NECESSIDADE
COORDENADOR	1

**15060401 – SEZEL-SMS**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	3
AGENTE DE INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16
ELETRICISTA	4
ENCANADOR	4
MARCENEIRO	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PEDREIRO	4
PINTOR	8
SERRALHEIRO	2
TEC. APARELHO E INSTRUM. MÉDICO E ODONTOL.	8
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	8

**15060402 – SETRAN-SMS**

	NECESSIDADE
CHEFE DE UNIDADE / ATIVIDADE	2
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	3
AGENTE DE PORTARIA	5
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2
MOTORISTA	106
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2

**LUCIANA DE PINHO DANTAS**

CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS**

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO  
PERMANENTE

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.179/2024

#### (COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.179/2024**, processo n.º 50.758/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** vi-

sando o fornecimento de **PRODUTOS PARA SAÚDE**, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 14/11/2024, às 09:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 31/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefone (13) 3213-5134, e-mail: licitacaosau-  
de@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de outubro de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE-SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 302384/2024-34 - PET ISLAND LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024-ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 302227/2024-56 - OLGAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024-ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 301443/2024-66 - PET FRIEND S COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - A EMPRESA TRABALHA COM PRODUTOS PARA ANIMAIS, SEM PREVISÃO DE LICENÇA SANITÁRIA NA LEGISLAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 285285/2024-62 - MED CENTER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO NO ANEXO III DIVERGE DO QUE CONSTA NO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP.

PROCESSO DIGITAL Nº 285272/2024-11 - LABORATÓRIO PAULISTA DE ANALISES CLINICAS LTDA-EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 283458/2024-16 - SAIS DA TERRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 279453/2024-81 - PERFIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 276822/2024-29 - QUANTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 275216/2024-13 - JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

[sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 275138/2024-10 - ESSEN-CY PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 273267/2024-83 - FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA MIO-SOTIS LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 272841/2024-21 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 272229/2024-59 - ESSEN-CY PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 269511/2024-59 - TIGER GOLD CARGO LOGISTICS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 269443/2024-09 - MARLY RIVAS DAPOUSA RAMOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.10.2024

Processo nº 55129/2024-23 – RAFAEL SILVA DOS SANTOS - Defiro, nos termos da Resolução nº 002/2020 e manifestação do DEASA.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.10.2024

Processo nº 56560/2024-97 – ADRIANE COUTO SANTOS VENTURA - Indeferido, a Capep-Saúde possui cobertura para medicamentos oncológicos e o mesmo não se enquadra.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 362/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 28 de Setembro de 2024, a MARIA BENIS (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANDRE CERQUEIRA DA CRUZ, registro nº 17.322-9, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível B, falecido 28 de Setembro de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005697.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Outubro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 363/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 31 de Agosto de 2024, a OLGA OBEID MEHANNA KHAMIS (Cônjuge), dependente(s) do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RICARDO MEHANNA KHAMIS, registro nº 10.673-2, no cargo de MÉDICO, Nível S, falecido 31 de Agosto de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005637.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Outubro de 2024

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/10/2024.

Processo nº 0060005697 - MARIA BENIS - Defiro

o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005637 - OLGA OBEID MEHANNA KHAMIS - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060005597 - HILDA BARRA SOARES - Indefiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### Averbação de tempo de serviço

Processo 107239/2011-63 - MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI - Revogo o despacho exarado em 17/11/2011 para constar: registre-se, para fins atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o registro do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos e 5 meses.

Processo 122498/2012-78 - MARIA FERNANDA MENDONÇA PIERUZI - Revogo o despacho exarado em 11/01/2013.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0005628-06.2018.8.26.0562  
Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos  
Requerido: CARGOSUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0005628-06.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a CARGOSUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.514/0001-48, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada

ao valor de total atualizado até fevereiro de 2018 em R\$ 1.953,19 sendo R\$ 1.061,05 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 439,27 honorários advocatícios em R\$ 325,53, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 07 de março de 2018

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº 0014255-86.2024.8.26.0562  
Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos  
Requerido: DARUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº 0014255-86.2024.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a DARUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.171.764/0001-54, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até agosto de 2024 em R\$ 6.110,49, sendo 5.002,62 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 607,61 honorários advocatícios em R\$ 500,26, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257

do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 13 de agosto de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº 0014261-93.2024.8.26.0562  
Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos  
Requerido: Desentupidora Deh Renasce Ltda Me

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**  
**PROCESSO Nº 0014261-93.2024.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a DESENTUPIDORA DEH RENASCER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.220/0001-17, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até agosto de 2024 em R\$ 25.036,16, sendo R\$ R\$ 22.062,22 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 767,71 e honorários advocatícios em R\$ 2.206,22, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 19 de agosto de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## **ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024** **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s)

habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

#### Relação de Candidatos

##### Cargo: Analista de Gestão - RH

Classificação	Nome	CPF
1º	MAYLA USSAM JESUS	226.XXX.XXX-02

##### Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome	CPF
5º	DAYANE DOS SANTOS KRATSCH	228.XXX.XXX-78

### ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

#### Relação de Documentos

##### Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;  
 Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;  
 CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);  
 Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;  
 Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;  
 Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;  
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;  
 Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;  
 Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;  
 Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.  
 Santos, 30 de outubro de 2024.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
 DIRETOR PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PREF-ZNO / SEPREF – CANELEIRA**

**Data:** 01/11/2024

**Horário:** 09h00 às 13h00

**Interdição Total:** Caminho São Jorge entre R. Gilberto Franco Silva R. Sebastião Brasil de Castro Rios.

**Rota Alternativa:** R. Gilberto Franco Silva.

**REPARO EM VAZAMENTO – SABESP – JABAQUARA**

**Data:** 02/11/2024

**Horário:** 08h00 às 11h00

**Interdição Total:** Av. Francisco Manoel (sentido Morro) entre Av. Waldemar Leão e R. Teodoro Sampaio.

**Rotas Alternativa:** Av. Rangel Pestana.

**FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZNO / SEPREF – RÁDIO CLUBE**

**Data:** 02/11/2024

**Horário:** 14h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. Dr. Coriolano Burgos Sobrinho entre Av. Jovino de Mello e R. Francisco de Domênico.

**Rotas Alternativa:** Av. Hugo Maia.

**FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA**

**Data:** 03, 10, 17 e 24/11/2024

**Horário:** 06h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

**Rota Alternativa:** Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

**13ª CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA – INSTITUTO NEO MAMA**

**Data:** 03/11/2024

**Horário:** 11h00 às 12h00

**Concentração:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

**Saída:** 11h00

**Percurso:** Av. Samuel Augusto Leão de Moura e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) em todo entorno da Praça Ver. Luiz La Scalla.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	08h00 às 13h00	Local de concentração e chegada	Av. Epitácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), entre R. Carlos de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	10h50 às 11h30	Percurso da caminhada	Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).
R. Bassin Nagib Trabulsi, R. Inglaterra, R. Imperatriz Leopoldina.	10h50 às 11h30	Interdições momentâneas	Somente acesso local.

**TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – CENTRO**Data: 03/11/2024Horário: 08h00 às 13h00Interdição Total: Av. Senador Feijó entre Praça da República e R. General Câmara.Rota Alternativa: R. da Constituição.**FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA / PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA**Data: 03/11/2024Horário: 10h00 às 22h30Interdição Total: Av. Campos Sales (pista da direita) entre Praça Iguatemi Martins e R. Dr. Cochrane.Rota Alternativa: R. Henrique Ablas.**PASSEIO CICLÍSTICO DO OUTUBRO ROSA – ZN BIKERS**Data: 03/11/2024Horário: 11h00 às 12h00Interdições Momentâneas: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (todas no sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura, término na Praça Ver. Luiz La Scalla.**TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – CENTRO**Data: 03/11/2024Horário: 13h00 às 17h00Interdição Total: Av. Senador Feijó entre R. General Câmara e R. João Pessoa.Rota Alternativa: R. Itororó.**FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – PREF-ZOI / SEPREF – PONTA DA PRAIA**Data: 03/11/2024Horário: 13h00 às 18h00Interdição Total: R. República do Equador entre R. Prof. Carlos Escobar e R. Miguel Xavier de Moraes.Rota Alternativa: Av. Gov. Mário Covas Jr.**BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA**Data: 03, 10, 17 e 24/11/2024Horário: 17h00 às 23h00Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.Rotas Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 09/10/2024 – 22/10/2024.

FJW0D10, FEI3B31, FCV1988, FJM9657, BXZ4F82, FXV2103, FRN6D68, DYP3793, EZV4250, ETY7321, DUR1764, FVZ2552, EFJ5321, FTZ9117, DGW8340, DMU8H66, GIB3F89, EXJ3C76, DIN1893, IHC5A02, DBK5E75, FSC1C01, GFZ3B33, ECQ8095, ECD7826, ALR2762, BLX7E00, PQL3G74, FDR7684, OQZ5J28, EHA4C21, CNF1G55, DIM3274, DTF5967, ENZ6H45, FVP5468, FJG4697, PYQ1750, FFF9910, ECQ6819, CUX0A57, FMY6H76, CXV5065, RNQ3A99, FVR3173, FOX1028, EQQ7B36, QOO6C40, DWA6532, DGN2855,

GCS1C11, GDZ7F17, FOA5A16, BCP3H06, GJK7I49, BWV5J26, KMW2369, FJL9B34, FUG2D99, DRJ0459, CUM8D69, FWU7566, CPC3690, FXA0A29, EGF1244, BSZ9H17, FQC5E90, EAF5B10, EVV4C80, KQJ9A29, GCA2F46, EKQ9A71, CUH9C90, BTA4I23, DDE5H55, CUL3942, QVF6875, DSK6468, SYP6D63, FVP4G59, FXF0763, FJL8F68, FCQ8A51, DVF3F39, QQF7D99, GIU8E06, TCD0I34, FCY9F25.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET SANTOS**

**PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68**  
**DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

**RELAÇÃO DE ADMITIDOS DE SETEMBRO/24**

Renato de Souza Augusto	Agente de Trânsito	16/09/24
Osvaldo do Nascimento Netto	Agente de Trânsito	16/09/24
Samuel Galindo da Silva	Agente de Trânsito	16/09/24
Wesley Silva Fernandes	Agente de Trânsito	16/09/24
Antonio Rocha de Brito Filho	Agente de Trânsito	16/09/24
Wellington da Silva Santos	Agente de Trânsito	16/09/24
Israel Messias S. F. Da Silva	Agente de Trânsito	16/09/24
Jaqueline Amaral J. Carvalho	Agente de Trânsito	16/09/24

**PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 68**  
**DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

**RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS DE SETEMBRO/24**

Rafael Pereira de Sousa	Agente de Trânsito	04/09/24
Rosângela Garcia H. Bittencourt	Assistente Administrativo	10/09/24
Heitor Cláudio Leite e Silva	Analista de Gestão	16/09/24
Carlos Eduardo Vieira Lellis	Assessor	17/09/24
Mauro Vieira dos Santos	Operador de Guincho	21/09/24
Thais Helena de Castro	Assistente Social	26/09/24

**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024**  
**PUBLICAÇÃO EM OBEDIÊNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 69**  
**DÁ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

<b>SETEMBRO/2024</b>	
Comissionados	12
Afastados	40
Celetistas	493
Total Ativos	545

Santos, 30 de outubro de 2024

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO**  
**GERENTE ADMINISTRATIVA**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

### CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse. Processo -00988--2024.

Sr. Ricardo Matos de Jesus- Alvará 31

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 30 de outubro de 2024.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**  
**CET-SANTOS**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### PORTARIA Nº 127/2024 – CQ – OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 251 da Lei Municipal nº 4.623/1984, realizado pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 299475/2024-76, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de outubro de 2024.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

## EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 030/2024. Contrato nº 033/2023. Processo nº 099/2023. Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa Verocheque Refeições LTDA. Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de benefício de vale refeição e vale alimentação, em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, dotado de chip de segurança, com recargas mensais, destinados aos trabalhadores da COHAB-SANTISTA para aquisição de gêneros alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, na forma da legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Previdência, que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, pelo período de 12 (doze) meses. Cláusulas alteradas: prazo e valor. Fundamentação: artigos 71 e 81, § 1º da Lei 13.303/2016. Valor: R\$ 316.733.48 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Data de assinatura: 23/10/2024.

**ROGÉRIO CONDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, com base no item 11.11 do Edital de Abertura nº 001/2024, RETIFICA o referido Edital nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

7.4.5. As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

- 30 questões para todos os empregos com duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas);

Emprego	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das Questões
Motorista Operador de Usina	Língua Portuguesa	12	1,0
	Matemática	08	1,0
	Conhecimentos Específicos	20	2,0

#### **Leia se:**

7.4.5. As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

- 30 questões para todos os empregos com duração de três horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas);

Emprego	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das Questões
Motorista Operador de Usina	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
Santos, 31 de outubro de 2024.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS – CMSS

### RESOLUÇÃO Nº 06/ 2024 – C.M.S.S.

O Conselho Municipal de Saúde de Santos – CMSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, pelos Artigos 24 e 26 da Lei n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e pelo Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º 3.890, de 10 de setembro de 2021;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 199 da Constituição Federal – “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”;

Considerando que os serviços, programas, projetos de saúde prestados por entidades e organizações de saúde deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Saúde em vigor, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

#### RESOLVE:

Art. 1º A concessão de inscrição das entidades e organizações de saúde, bem como dos serviços e programas, obedecerá ao disposto na presente Resolução Normativa.

Art. 2º Poderão obter inscrição no Conselho Municipal de Saúde de Santos (CMSS), as entidades e organizações de saúde que, isolada ou cumulativamente, sejam de atendimento, como prestadoras de serviços, ou execute programas e projetos, atuando para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º Somente poderá ser concedida inscrição à entidade ou organização cujo estatuto, em suas disposições, estabeleça que:

I- ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no Art. 53 do Código Civil Brasileiro e no Artigo 2º da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

II- aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III- não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

IV- não recebem seus diretores, conselheiros,

sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remunerações, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

V- em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à organização congênera registrada no CNS ou a entidade pública.

Parágrafo único. As fundações particulares, constituídas por pessoas jurídicas de direito privado, instituídas pelos poderes públicos através de autorização legislativa, deverão comprovar que:

a) o regime jurídico do seu pessoal, não incluídos diretoria, conselheiros, sócios, benfeitores e instituidores, seja o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b) não participam da diretoria, dos conselhos, dos sócios e dos benfeitores pessoas físicas ou jurídicas dos poderes públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

c) as subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos Poderes Públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal não poderão ser destinados ao pagamento do pessoal;

d) no caso de dissolução, o eventual patrimônio da fundação, seja destinado, de acordo com o artigo 30 do Código Civil, ao patrimônio de outras fundações que se proponham a fins iguais ou semelhantes;

e) atendam os demais requisitos previstos nesta Resolução.

Art. 4º São documentos necessários para inscrição das entidades e organizações de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Santos – CMSS:

I- “Requerimento de Inscrição”, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, conforme modelo fornecido pelo CMSS (ANEXO I);

II- “Dados da Entidade e Diretoria”, conforme modelo fornecido pelo CMSS (ANEXO II);

III- “Declaração de Funcionamento Regular”, conforme modelo fornecido pelo CMSS (ANEXO III);

IV- cópia do Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei, com identificação do mesmo Cartório em todas as folhas e transcrição dos dados do registro no próprio documento ou em certidão;

V - cópia da Ata de eleição e posse dos membros da atual diretoria, constando a relação nominal dos membros da diretoria, cargo e endereço, assinada pelo representante legal da entidade/ organização, devidamente averbada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

VI - cópia do documento de inscrição no CNPJ,

atualizado;

VII - cópia do comprovante de endereço;

VIII - cópia do Plano de Ação anual contendo:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, projeto, programa, informando respectivamente:

1) público-alvo;

2) capacidade de atendimento;

3) recurso financeiro utilizado;

4) recursos humanos envolvidos;

5) abrangência territorial;

6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

§ 1º Em se tratando de fundação, o requerente deverá apresentar, além do previsto nos incisos I a VIII deste artigo, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação;

b) comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministério Público.

§ 2º As organizações que possuem convênio municipal devem apresentar a Inscrição no Conselho Nacional de Saúde - CNS.

§ 3º As organizações criadas no exercício vigente apresentarão uma declaração atestando o início dos trabalhos, em conjunto com Relatório e Balanete Patrimonial no período em que estão exercendo as atividades.

Art. 5º O funcionamento das entidades e organizações de saúde depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Saúde de Santos, conforme segue:

§ 1º Se a entidade ou organização de saúde não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício de saúde no município de sua sede, a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho Municipal de Saúde do município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 2º As entidades ou organizações de saúde que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento, deverão inscrever-se no Conselho Municipal de Saúde do município indicado como sendo de sua sede no Estatuto Social.

§ 3º As entidades e organizações de saúde que atuam em mais de um município, deverão se ins-

crever nos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios respectivos.

§ 4º As entidades e organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da saúde, mas que também atuem nessa área, deverão se inscrever.

Art. 6º Somente poderão executar serviços, programas e projetos de saúde as entidades e organizações inscritas de acordo com o Art. 5º desta Resolução.

Art. 7º A inscrição das entidades e organizações de saúde no Conselho Municipal de Saúde é o reconhecimento público das ações, serviços, programas e projetos realizados pelas entidades e organizações, no âmbito da Política de Saúde.

Art. 8º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de saúde, bem como dos serviços, programas e projetos de saúde são, cumulativamente:

I- executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II- assegurar que os serviços, programas e projetos saúde sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III- garantir a gratuidade em todos os serviços, programas e projetos de saúde;

IV- garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos de saúde.

Art. 9º Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Saúde de Santos, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

Parágrafo único. O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar 6 (seis) meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Santos:

I- receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II- providenciar visita a entidade ou organização de saúde e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento.

III- fiscalizar as entidades e organizações inscritas.

Parágrafo único. A execução do previsto nos in-

cisos I e II deste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação de todos os documentos necessários à Inscrição, conforme consta no Art. 4º.

Art. 11. As entidades e organizações de saúde deverão apresentar anualmente, até 30 de Março, ao Conselho Municipal de Saúde de Santos:

I- Plano de Ação do corrente ano;

II- relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação.

Art. 12. A inscrição das entidades ou organizações de saúde, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios de saúde é por 12 (doze) MESES, a partir da data do Certificado, devendo ser renovada anualmente, através de novo pedido de Inscrição, conforme disposto nesta Resolução.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Saúde de Santos deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato de cancelamento ao órgão gestor, para providências cabíveis referentes ao cadastro da entidade junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões do Conselho Municipal de Saúde de Santos deverão ser apresentados ao Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

§ 5º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 6º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos ao Conselho Municipal de Saúde no prazo de 30 dias.

Art. 13. O CMSS emitirá CERTIFICADO, com o devido número da inscrição da entidade ou organização, conforme modelo do ANEXO IV.

Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde de San-

tos estabelecerá numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

Art. 15. O pedido de inscrição deverá ser apresentado na sede do Conselho Municipal de Saúde de Santos/SP, sito a Avenida Conselheiro Nébias, 267 – Vila Mathias – Santos/SP ou pelo e-mail: [conselhodesaudedesantos@yahoo.com.br](mailto:conselhodesaudedesantos@yahoo.com.br).

§ 1º Os serviços prestados pelo próprio CMSS são inteiramente gratuitos, não sendo necessária a contratação de terceiros, para tratar de assuntos de seu interesse.

§ 2º A falta de um ou mais documentos relacionados na presente Resolução, no ato do pedido de inscrição, implicará na não aceitação do mesmo.

Art. 16. A requerente poderá solicitar vistas ao processo, desde que devidamente formalizada, através de requerimento e procuração, se for o caso, dirigido à sede do Conselho Municipal de Saúde de Santos - Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santos – CMSS.

Art. 17. Para a manutenção da Inscrição, a organização deverá cumprir as seguintes formalidades:

I- sempre que for feita qualquer alteração nos estatutos, regulamento ou compromisso de saúde da organização, deverá comunicar ao CMSS, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II- manter devidamente atualizado os dados cadastrais, informando o CMSS sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria;

III- cumprir o disposto no art. 11º da presente Resolução;

IV- apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo Conselho.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Santos, 31 de outubro de 2024

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMSS**

## ANEXO I

**Requerimento de Inscrição****Senhor (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santos/SP.**

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição nesse Conselho:

**A – Dados da Entidade:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**B – Dados do Representante Legal:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Período do Mandato: \_\_\_\_\_

**C – Informações Adicionais**

---

---

---

---

Termos em que,  
Pede deferimento.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal da Entidade**

## ANEXO II

**Dados da Entidade e Diretoria****A- Dados da Entidade**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: \_\_\_\_\_ Data de Inscrição no CNPJ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Código Nacional de Atividade Econômica Principal:**

Número: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

**Código Nacional de Atividade Econômica Secundária:**

Número: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

**Outros registros da Entidade ou Organização:**

Conselho ou outra Instituição	Número	Data da Inscrição

**Convênio(s) no último exercício com Secretarias, Fundos, Empresas, etc.:**

Celebrado com (concedente)	Descrição do serviço	Valor/ano

**Tem Regimento Interno?** Sim (anexar) (\_\_\_\_) Não (\_\_\_\_)

**B- Dados da Diretoria**

<u>Membros da Diretoria:</u>	
Nome:	Cargo:

Para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP

Inscrição no Ministério da Justiça – Processo n°:

Desde: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal da Entidade**

**ANEXO III****Declaração de Funcionamento Regular**

Declaro para os devidos fins que a entidade \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, bem como aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estão vinculadas.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal da Entidade**

## ANEXO IV

**RESOLUÇÃO Nº 07/ 2024 – C.M.S.S**

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, após apreciação e deliberação do Processo nº 50561/2024-37 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 29 de outubro de 2024, aprovou o DIGISUS – PAS 2º RDQA 2024.

Santos, 31 de outubro de 2024.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMSS

**RESOLUÇÃO Nº 08/ 2024 – C.M.S.S**

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, após apreciação e deliberação do Processo nº 52470/2024-54 e de acordo com a Plenária Ordinária realizada em 29 de outubro de 2024, aprovou a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA SAÚDE – PLOA 2025.

Santos, 31 de outubro de 2024.

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMSS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1011/2024 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2301/05, de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2344/2005, alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº. 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

**Art.1º-** Aprovar o plano de aplicação da Organização Social **TOCA DE ASSIS IRMÃS** para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230006.

**Art. 2º** - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

**Art. 3-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 30 de outubro de 2024.

**RAYSSA RAMOS BARJA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## EDITAL (DOCENTES, DISCENTES, TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei nº 2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos e eleitores, no período de 04 a 22 de novembro de 2024, para substituição de membro deste conselho, sendo para 01 (um) representante suplente do segmento de Docentes, discentes ou trabalhadores da área de educação, decorrente necessidade de substituição de membro do colegiado 2022-2026 nos seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor dos respectivos segmentos será efetivada nas Unidades Municipais de Ensino mediante encaminhamento da ficha de inscrição (Anexo I) ([cmae@santos.sp.gov.br](mailto:cmae@santos.sp.gov.br));

2- Segmento de Docentes, discentes e trabalhadores da área de educação:

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o docente ou trabalhador da área de educação deverá estar exercendo o respectivo cargo em uma das Unidades Municipais de Educação.

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o discente deverá estar matriculado na Unidade Municipal na qual se inscreverá, e ser maior de dezoito anos ou emancipado.

3- Cada Unidade Municipal de Ensino poderá inscrever um ou mais candidatos dos respectivos segmentos para candidatar-se a uma (01) vaga do CMAE.

3.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

4- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

4.1. O candidato deverá ter disponibilidade a participar presencialmente, pelo menos, uma (01) vez ao mês, em visita às unidades escolares de interesse do CMAE e/ou reunião ordinária, caso eleito.

5- A eleição dos conselheiros será por voto direto maioria simples de voto.

6- Será eleito 01 (um) membro suplente para segmento de Docentes, discentes ou trabalhadores da área de educação

7- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ata no dia 28/11/2024 às 10h e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

7.1. Local da assembleia: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo nº 40, bairro Vila Mathias.

8- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.

Santos, 29 de outubro de 2024.

**EVA CÉLIA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CMAE**

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Escola:	
Nome do candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	CEP:

**EDITAL (ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei nº 2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos e eleitores, no período de 04 a 22 de novembro de 2024, para substituição de membro deste conselho, sendo para 02 (dois) representantes suplentes das Entidades Civas Organizadas, decorrente necessidade de substituição de membro do colegiado 2022-2026 nos seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor dos respectivos segmentos será efetivada mediante encaminhamento da ficha de inscrição (Anexo I) ([cmae@santos.sp.gov.br](mailto:cmae@santos.sp.gov.br));

2- Segmento de Entidades Civas Organizadas:

Para candidatar-se a duas (02) vagas no CMAE o candidato deverá fazer parte e ser indicado por alguma Entidade Civil Organizada. 3- Das inscrições:

3- Cada Entidade Civil Organizada poderá inscrever um ou mais candidatos dos respectivos segmentos para candidatar-se a uma vaga do CMAE.

3.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

3.1.2. O candidato deverá apresentar carta da instituição para comprovar seu vínculo.

4- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

4.1. O candidato deverá ter disponibilidade a participar presencialmente, pelo menos, uma (01) vez ao mês, em visita à unidades escolares de interesse do CMAE e/ou reunião ordinária, caso eleito.

5- A eleição dos conselheiros será por voto direto maioria simples de voto.

6- Serão eleitos 02 (dois) membros suplentes para segmento de Entidades Civas Organizadas.

7- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ata no dia 28/11/2024 às 10h e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

7.1. Local da assembleia: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo nº 40, bairro Vila Mathias.

8- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.

Santos, 29 de outubro de 2024.

**EVA CÉLIA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMAE**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome da Entidade Assistencial ou Universidade:</b>	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>

**EDITAL (PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) em cumprimento a Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, à Lei Municipal 1.595 de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei 1.895 de 5 de setembro de 2000 com nova alteração pela Lei nº 2.673 de 23 de dezembro de 2009, torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos e eleitores, no período de 04 a 22 de novembro de 2024, para substituição de membro deste conselho, sendo para 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes.

tes do segmento de Pais e responsáveis de alunos, decorrente necessidade de substituição de membro do colegiado 2022-2026 nos seguintes termos:

1- A inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho e/ou como eleitor dos respectivos segmentos será efetivada nas Unidades Municipais de Ensino ou Escolas Estaduais mediante encaminhamento da ficha de inscrição (Anexo I) ([cmae@santos.sp.gov.br](mailto:cmae@santos.sp.gov.br));

2- Segmento de Pais e responsáveis de alunos:

Para candidatar-se a uma (01) vaga no CMAE o pai ou responsável de aluno deverá ter o filho ou criança sob sua responsabilidade matriculado em uma das Unidades Municipais de Educação ou Escola Estadual

3- Cada Unidade Municipal de Ensino ou Escola Estadual poderá inscrever um ou mais candidatos de pais e responsável de alunos;

3.1. Há obrigatoriedade de todos os candidatos preencherem as fichas de inscrição.

4- Na eleição será apresentado fórum explanativo sobre as atribuições do CMAE.

4.1. O candidato deverá ter disponibilidade a participar presencialmente, pelo menos, uma (01) vez ao mês, em visita à unidades escolares de interesse do CMAE e/ou reunião ordinária, caso eleito.

5- A eleição dos conselheiros será por voto direto maioria simples de voto.

6- Serão eleitos 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para segmento de Pais e responsáveis de alunos.

7- A votação será realizada após assembleia específica e registrada em ata no dia 28/11/2024 às 10h e a apuração ocorrerá imediatamente ao término da votação.

7.1. Local da assembleia: Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, Rua São Paulo nº 40, bairro Vila Mathias.

8- Em caso de empate será considerado eleito o candidato com mais idade.  
Santos, 29 de outubro de 2024.

**EVA CÉLIA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CMAE**

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 1659/2023 REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 391/2023	Institui o serviço de disque denúncia de maus tratos e abandono de animais no âmbito do município, por meio de WhatsApp, e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 1003/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2023	Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de abafadores de ruído para pessoas com hipersensibilidade auditiva nos locais que especifica.
3. PROCESSO Nº 1325/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 293/2023	Institui o Programa Aedes do Bem no Município de Santos e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 12959/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 270/2024	Altera o Anexo I da Lei nº 4.485, de 17 de maio de 2024.
5. PROCESSO Nº 747/2023 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 122/2023	Dispõe sobre a criação do Viveiro Municipal de Santos e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 1617/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 368/2022	Estabelece critérios de desempate para concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito municipal.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 65ª Sessão Ordinária realizada em 24 de outubro 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 30** **30 DE OUTUBRO DE 2024**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO DOUTOR TOMÁS NAVARRO RODRIGUEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024 - Autor: Adriano Alex Piemonte – União Brasil)**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Doutor Tomás Navarro Rodriguez.

**Art. 2º** A entrega do título terá caráter solene e será realizada no Plenário “Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis”, da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 29 de outubro de 2024. Processo nº 12.773/2024.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 221/2024**

Processo nº 61/2024

**Onde se lê:**

... Lucas Aquino de Oliveira ...

**Leia-se:**

... Lucas Aquino Oliveira ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO**

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,  
A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail [dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br):

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 75/2024/E/DAC/DL/SL**  
**REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2024**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº36/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Orçamento Parlamentar Participativo - 2025”**.

A Audiência será realizada no dia **31 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: [comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br](mailto:comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br)  
Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**CONVITE Nº 80/2024/E/DAC/DL/SL**  
**REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2024**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº37/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Projeto de Lei Complementar nº68/2024, que acrescenta parágrafos ao Plano Viário e dos Logradouros Oficiais (LC 1.087/2019)”.

A Audiência será realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 14 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: [comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br](mailto:comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br)  
Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 1794/2023

Contrato nº: 12/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: contratação de prestação de serviço consistente em acessos corporativos à plataforma de aprendizagem Alura.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 e AOVS Sistemas de Informática S.A, CNPJ/MF sob nº 05.555.382/0001-33

Dotação Orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 02.09.10. Câmara Municipal;

II. Fonte de Recursos: 01. Tesouro;

III. Programa de Trabalho: 0001. Processo Legislativo;

IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

V. Subelemento: 3.3.90.39.48. Serviço de Seleção e Treinamento;

VI. PCASP: 3.3.2.3.1.30.00. Seleção e Treinamento;

VII. Ficha: 0007.

Vigência: 12 (doze) meses, de 23 de outubro de 2024 até o dia 22 de outubro de 2025

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Santos, 30 de outubro de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**